



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042)  
998410496

FLS. 01

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 13/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

SETOR: **SECRETARIA DE SAÚDE**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS.**

NOME: **JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS.**

CARGO: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

EMAIL: **PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM**

RECEBIDO

Data 15, 08 2025

*[Handwritten signature]*

### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de leites, fórmulas e dietas especiais para atendimento das necessidades dos usuários atendidos nas unidades básicas de saúde, pronto atendimento e CAPS da secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste – PR.

### 2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Fundamenta-se a necessidade de aquisição de leites, fórmulas infantis e dietas especiais para garantir a assistência integral à saúde dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Pronto Atendimento (PA) e nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do município de Santa Maria do Oeste – PR.

O fornecimento destes insumos é essencial para a manutenção e recuperação da saúde de grupos populacionais específicos que, por razões fisiológicas, metabólicas ou patológicas, não podem ter suas necessidades nutricionais supridas por meio da alimentação convencional. A ausência desses produtos pode levar a quadros graves de desnutrição, falhas no desenvolvimento neuropsicomotor, agravamento de doenças crônicas, aumento do tempo de internação e, em casos extremos, ao óbito.

A demanda por estes produtos abrange diversos públicos, incluindo:

Lactentes: Crianças nos primeiros meses de vida que possuem contraindicações ao aleitamento materno, que apresentam condições específicas como Alergia à Proteína do Leite de Vaca, intolerância à lactose ou erros inatos do metabolismo. Pacientes com Necessidades Nutricionais Especiais: Crianças, adultos e idosos portadores de doenças que afetam a ingestão, digestão ou absorção de nutrientes, como pacientes oncológicos, e demais que necessitam de recuperação nutricional.

Portanto, a aquisição destes insumos se caracteriza como um investimento indispensável para a promoção da saúde e a prevenção de agravos, em total alinhamento com os princípios do SUS.

### **3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS**

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta secretaria não incluiu os itens referidos para este exercício financeiro, porém esta contratação se justifica para garantir a continuidade da prestação dos serviços aos usuários, de acordo com a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos pacientes.

### **4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Projeto de Lei nº 019/2024 – LOA 2025, envio ainda em anexo Dotação Orçamentaria.

### **5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

As quantidades estimadas foram calculadas com base no consumo médio registrado nos últimos 12 (doze) meses, e no levantamento das demandas atuais efetuadas pelos responsáveis do setor de saúde baseado nas movimentações registradas pela assistência social e nutricionista do setor de saúde. os cadastros de pacientes em acompanhamento nutricional e na projeção de novos casos, considerando a sazonalidade e o perfil epidemiológico do município. O valor de referência para a licitação será obtido por meio de ampla pesquisa de mercado,



em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, visando alcançar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

FLS. 03

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID DE MEDIDA | QUANTIDADE |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------|
| 01   | <p>FÓRMULA INFANTIL 0-6 MESES</p> <p>Fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém probióticos, DHA e ARA e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligosacarídeos, maltodextrina, frutooligosacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID           | 400,00     |
| 02   | <p>FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES</p> <p>Fórmula infantil para bebês de 6-12 meses, oferece proteínas lácteas intactas, <b>prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos</b>, essenciais para o desenvolvimento saudável. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica.</p>                                                                                                                                                                                                                          | UNID           | 400,00     |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |
| 03 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS</b></p> <p>Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano, contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, dha e ara, que auxiliam no crescimento e no desenvolvimento cognitivo. Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de <i>Mortierella alpina</i>, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</b> * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 200,00 |
| 04 | <p><b>FÓMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS 0-36 MESES.</b></p> <p>Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de partida e seguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos Não contém leite e produtos lácteos. Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoileucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de <i>Mortierella alpina</i>, óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i>, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.</b> Não</p> | UNID | 200,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | contém leite e produtos lácteos. Embalagem de 400 gr. Produto referencia NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 05 | <p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES.</p> <p>Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa- tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                      | UNID | 400,00 |
| 06 | <p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DE SOJA 1-3 ANOS.</p> <p>Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 400,00 |
| 07 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.</p> <p>Formula infantil 0-12 meses é espessada com goma jataí e contém DHA, ARA e taurina. Ingredientes: Lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 100,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | <p>cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de ascorbila, proteína do soro de leite*, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
| 08 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Fórmula infantil 0-36 meses destinada a necessidades dietoterápicas. Contém proteína láctea extensamente hidrolisada, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 100,00 |
| 09 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA 0-36 MESES. Fórmula infantil 0-36 meses de idade com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, taurina e nucleotídeos. Ingredientes: Concentrado proteico parcialmente hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, lactose, fruto-oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de Mortierella alpina, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sulfato</p>                                                                                                                                                 | UNID | 50,00  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |        |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE. Produto referencia APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |
| 10 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.<br>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Produto referencia APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr. | UNID | 400,00 |
| 11 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.<br>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, lactose, soro de leite*, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibra alimentar (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 300,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |
| 12 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos, que auxiliam na regulação do trânsito intestinal (frequência e consistência das fezes) da criança e podem contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico. Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado*, proteína do soro do leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), maltodextrina, fosfolípidios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, taurina, sulfato ferroso, fosfato de cálcio dibásico, mio-inositol, sulfato de zinco, cloreto de colina, acetato de DL-alfa tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE OVO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | UNID | 100,00 |
| 13 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS É DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIAS<br>Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Mortierella alpina, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotênico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 200,00 |
| 14 | FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 200,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | <p>SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.</p> <p>Fórmula Infantil fonte de nutrientes como ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, não contém lactose, sacarose, frutose e glúten, sendo ideal para bebês e crianças com intolerância a esses componentes. É indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar, como: diarreia crônica ou persistente, síndromes de má absorção intestinal, doença inflamatória intestinal, fibrose cística, e transição de nutrição parenteral para enteral. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (<i>Mortierella alpina</i>), cloreto de colina, <u>vitamina c</u>, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, <u>vitamina e</u>, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Produto referência PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.</p>                                                      |      |        |
| 15 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES</p> <p>Fórmula infantil de seguimento para lactentes (0-6 meses) ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligossacarídeos, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2'-O-fucosilactose**, L-fenilalanina, L-ascorbato e sódio, óleo de <i>Mortierella Alpina</i> com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol com alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato***, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato***, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, coлекаlciferol, cianocobalamina, emulsificante lectina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. <b>ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Embalagem 800gr – Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Produto</p> | UNID | 200,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |
| 16 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES</b><br/> Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligossacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, citidina 5-monofosfato***, sal dissódico de uridina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. <b>Alérgicos:</b> CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 150,00 |
| 17 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).</b><br/> Fórmula infantil para crianças de primeira infância 1 a 3 anos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. <b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto referencia NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                           | UNID | 100,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
| 18 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.</b></p> <p>Fórmula Infantil indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Ingredientes: Xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúxico, caseinato de potássio*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA**, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA***, L-ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, taurina, L-histidina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, coлекаlciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. **Fonte de DHA. ***Fonte de ARA. Composto sem glúten, sem gordura trans, zero lactose. Embalagem: lata 400gr. Produto referência NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 200,00 |
| 19 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.</b></p> <p>Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade. Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose**, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, coлекаlciferol e cianocobalamina.</p> <p>*Fontes proteicas **Oligossacarídeos.</p> <p><b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                          | UNID | 50,00  |
| 20 | <p><b>SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS.</b></p> <p>Suplemento nutricional infantil- ingredientes: Amido</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 50,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | <p>de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oleico, cacau em pó, proteína concentrada do soro do leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio), triglicerídeo de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-TOCOFERILA, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3, cianocobalamina), ácido docosaheptaenóico do óleo de C. cohnii, destrose, ácido aracdônico do óleo de M. alpina, taurina, m-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Embalagem de 900gr. Produto Referencia PEDIASURE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.</p> |      |        |
| 21 | <p>Dieta padrão, normocalórica e normoproteica. Dieta em pó, administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1.5 kcal. Distribuição energética: Densidade calórica: 1.0 a 1.5 Kcal/ml. proteínas: 15%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína, Isolada de Soja, 16% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Lata com 800 g: fornece 3458 kcal / rendimento: 3500 ml / lata. Com colher medida: 7,8 gramas. Sabor: Baunilha. Osmolaridade 266 mOsm/kg H<sub>2</sub>O. Osmolalidade: 321 mOsm/kg H<sub>2</sub>O. Referencia trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 600,00 |
| 22 | <p>Dieta enteral industrializada, normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml – 1200 Kcal por litro. Proteínas: 15%; Carboidratos: 56%; Gorduras 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 700,00 |
| 23 | <p>Dieta enteral <b>hipercalórica</b> e polimérica, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro; Proteínas: 17%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 27%; Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16%</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UNID | 700,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | <p>proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
| 24 | <p>Dieta enteral FIBER: normocalórica (1.2kcal/ml) e normoproteica (15%) com 20g de fibras alimentares por embalagem. Densidade calórica 1,2Kcal/ml – 1200Kcal por litro. Proteína: 15% - 45g/l; Carboidrato: 55% - 170g/l.; Gordura: 30% - 39g/l.; Densidade Calórica: 1.2 kcal/ml. Fonte de Proteína: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina. Fonte de Gordura: 64% Óleo de Canola e 36% Óleo de Milho, sendo 4% Ác. Graxos. Saturados / 14% Ác. Graxos Monoinsaturados / 10% Ác. Graxos Poli-insaturados. Fonte de Fibras: 20 g/l, sendo 50% Fibra Solúvel e 50% Fibra Insolúvel (Polidextrose e Polissacarídeo de Soja). Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais: 630ml. Osmolaridade: 334 mOsm/L. Osmolalidade: 423 mOsm/kg. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 300,00 |
| 25 | <p>Formula alimentar à base de peptídeos, para nutrição enteral e oral HIDROLISADA, NÃO CONTÉM LACTOSE. Distribuição energética: Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Proteínas: 16%; Carboidratos: 49%; Gorduras: 35%. Fonte de macronutrientes. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata. Fonte de lipídeos: 77% TCM; 23% óleo de canola e 06% lecitina de soja. Osmolaridade: 310 mOsm/L. Osmolalidade: 380 mOsm/L. Forma de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. Peptamen, nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 50,00  |
| 26 | <p>Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/mL , com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó completo e balanceado, com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Não contém glúten. Lata 400g. Osmolaridade: 305 mOsm/L de água. Osmolalidade: 356 mOsm/kg de água. <b>Isosource junior.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 150,00 |
| 27 | <p>Dieta enteral que pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em <b>situação metabólica especial</b>. Além disso, é um alimento normocalórico e normoprotéico que contribui para o controle glicêmico. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Distribuição energética: densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18%; Carboidratos: 34%; Gorduras: 48%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 48% amido de tapioca; 35% maltodextrina e 17% frutose. Fonte de lipídeos: 100% óleo de canola. Fonte de fibras: 15g/l; 41% goma</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 300,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |        |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|
|    | <p>guar parcialmente hidrolisada; 31% fibra de soja e 28% inulina. Osmolalidade: 337 mOsm/L de água. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. Novasuorce GC, podendo ser similar ou de melhor qualidade</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |
|    | <p>Complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de Cálcio, Vitamina D e Proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além fibras. Zero adição de açúcares*. Fonte de Macronutrientes: Gorduras – 30%; Proteínas – 33%; Carboidratos - 37%. Apresentação: lata 370g. Sabor: Baunilha. <b>Complemento via oral Nutren.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      | 300,00 |
| 28 | <p>Suplemento nutricional zero Lactose, formulado com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade, podendo ser uma opção para dietas com restrição de lactose. É normocalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Distribuição energética: Proteínas: 34%; Carboidratos: 35%; Gorduras: 31%. Osmolalidade: 285 mOsm/Kg de água (Conforme reconstituição indicada pelo fabricante (27,5 g + 180 mL de água). Fonte de proteínas: 35% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 33% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 32% leite integral. Fonte de carboidratos: 52% leite integral e 48% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 100% leite integral. Fonte de fibras: 2,2 g/55 g de produto (27,5 g, 2x ao dia). 71% FOS (Frutooligossacarídeos) e 29% inulina. Forma de apresentação: Lata 740 g. Sabor: baunilha. <b>Complemento zero lactose Nutren.</b></p> | UNID | 50,00  |
| 29 | <p>Fibra Alimentar: mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Informação nutricional: Porção 5g. Valor energético: 0 KCal; Carboidratos totais: 0,0 g; açúcares: 0,0 g; fibra alimentar: 4,3 g. <b>Fiber mais, nestle.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 100,00 |
| 31 | <p>Complemento alimentar infantil. <b>Contém vitaminas do complexo B, zinco e vitaminas A, C, D e E. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Ingredientes: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Distribuição energética: Porção de 27g: Valor energético: 101 KCal; Carboidratos: 24g; proteínas: 1,3 g; Gorduras totais: 0g. Forma de apresentação: latas de 380 ou 700g. <b>Sustagem kids.</b></p>                                                       | UNID | 300,00 |
| 32 | <p>Suplemento Nutricional em pó para adultos, com 28 vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina D, C e Cálcio. Distribuição energética: porção de 23,8 g. valor energético: 100 KCal; Carboidratos: 13g; proteínas: 3,7 g; Gorduras totais: 3,3g. Forma de apresentação: lata 850 g. sabores: baunilha, morango, chocolate. <b>Ensure.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 700,00 |



**6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA**

( X ) ALTA ( ) MÉDIA ( ) BAIXA

Justifique: Solicita-se prioridade no processo licitatório devido à alta demanda dos usuários do sistema único de saúde, onde é fornecido suplementação para pacientes com CA, crianças de baixo peso e/ou anêmicas, acamados, usuários em situação de vulnerabilidade social, assim para não ocorrer a suspensão dos serviços ofertados, precisasse de um novo processo licitatório.

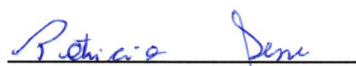
**7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.**

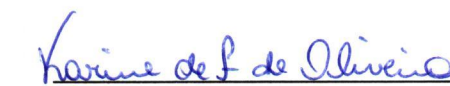
Este processo não possui vinculação com outros processos.

**8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE**

  
**JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS**  
Sec. Mun. De Saúde

**9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS**

  
**PATRICIA DE SENE**  
FISCAL DO CONTRATO

  
**KARINE FATIMA DE OLIVEIRA**  
FISCAL DO CONTRATO

CNPJ: 95.684.544/0001-26  
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)  
998410496

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

**SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 013/2025**

**OBJETO:** Aquisição de leites, fórmulas e dietas especiais para atendimento das necessidades dos usuários atendidos nas unidades básicas de saúde, pronto atendimento e CAPS da secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste - PR.

Responsáveis pela elaboração:

Jurema Monteiro dos Santos - Secretária de Saúde.

Karine Fátima Oliveira - Enfermeira.

**SANTA MARIA DO OESTE - PR  
JUNHO-2025**



**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação do objeto demandado e a solução que melhor atenderá à necessidade.

O presente estudo tem por finalidade a análise da viabilidade técnica e econômica da aquisição do objeto em demanda, e a definição da solução mais vantajosa para atender as necessidades nutricionais específicas das pessoas atendidas por esta secretaria.

**1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.**

Fundamenta-se a necessidade de aquisição de leites, fórmulas infantis e dietas especiais para atender idosos, crianças e pacientes acamados que apresentam necessidade de cuidados especiais, munidos de declaração médica para comprovada indicação do uso.

O fornecimento destes insumos é essencial para a manutenção e recuperação da saúde de grupos populacionais específicos que, por razões fisiológicas, metabólicas ou patológicas, não podem ter suas necessidades nutricionais supridas por meio da alimentação convencional. A ausência desses produtos pode levar a quadros graves de desnutrição, falhas no desenvolvimento neuropsicomotor, agravamento de doenças crônicas, aumento do tempo de internação e, em casos extremos, ao óbito.

A demanda por estes produtos abrange diversos públicos, incluindo:

Lactentes: Crianças nos primeiros meses de vida que possuem contraindicações ao aleitamento materno, que apresentam condições específicas como Alergia à Proteína do Leite de Vaca, intolerância à lactose ou erros inatos do metabolismo.

Pacientes com Necessidades Nutricionais Especiais: Crianças, adultos e idosos portadores de doenças que afetam a ingestão, digestão ou absorção de nutrientes, como pacientes oncológicos, e demais que necessitam de recuperação nutricional.

Portanto, a aquisição destes insumos se caracteriza como um investimento indispensável para a promoção da saúde e a prevenção de agravos, em total alinhamento com os princípios do SUS.

Para atender o interesse público e dar continuidade aos serviços essenciais da administração pública, a prefeitura de Santa Maria do Oeste possui a necessidade da aquisição de fórmulas infantis e suplementos alimentares para o atendimento de crianças, adultos e idosos com deficiência e/portadores de doença crônica em situação de vulnerabilidade.

Portanto é de suma importância a garantia que as pessoas tenham acesso aos tratamentos necessários para prevenção e os tratamentos de saúde, bem como irá auxiliar as pessoas que se encontram em vulnerabilidade social que não detém condições financeiras para a aquisição dos produtos.

Com base na lei 14.133/21 a modalidade escolhida será o pregão eletrônico, por ser um instrumento viável para assegurar a continuidade e evitar a interrupção das atividades essenciais.



**2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA**

Considerando que o Plano de Contratações Anual – PCA – é facultativo (inciso VII do art. 12 da Lei nº. 14.133/2021), esta secretaria não incluiu os itens referidos para este exercício financeiro, porém esta contratação se justifica para garantir a continuidade da prestação dos serviços aos usuários, de acordo com a demanda existente na Secretaria Municipal de Saúde para atendimento aos pacientes.

Embora a presente contratação não tenha sido prevista pela secretaria de saúde e a secretaria de assistência social no plano de contratações anual (PCA), sua necessidade emergiu ao longo do exercício em decorrência das demandas institucionais não identificadas no momento da elaboração do referido plano.

**3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR**

O pregão se destaca como uma modalidade recomendada para a aquisição de bens e serviços comuns, sendo bastante adequada para os itens em questão. Entre suas muitas vantagens, podemos destacar a competitividade, já que permite a participação de diversos fornecedores, o que favorece a disputa e, conseqüentemente, pode resultar em preços mais baixos. Além disso, o pregão é bastante ágil, permitindo uma aquisição mais rápida, o que é crucial para atender a necessidades emergenciais. A competição entre fornecedores tende a resultar em preços mais acessíveis, se mostra a mais vantajosa, proporcionando uma compra eficiente e econômica, além de garantir o atendimento adequado às necessidades nutricionais das crianças, respeitando todos os princípios legais e éticos envolvidos na gestão pública.

**4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO**

A futura licitação tem por objeto Aquisição de leites, fórmulas e dietas especiais para atendimento das necessidades dos usuários atendidos nas unidades básicas de saúde, pronto atendimento e CAPS da secretaria municipal de saúde de santa Maria do oeste – PR,

Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias.

contratar empresa para fornecimento de forma parcelada de leites especiais, suplemento alimentar e fórmulas lácteas por meio de pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

A solução visa atender às necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade bem como de pacientes com diagnostico de CA ou com quadro de desnutrição severa no município. Para garantir a eficácia e a qualidade dos produtos adquiridos, é fundamental que a solução contemple não apenas a compra, mas também a manutenção e a assistência técnica, quando necessário.

Primeiramente, a descrição da solução envolve a seleção rigorosa de fornecedores que ofereçam produtos com padrões elevados de qualidade, segurança e conforto. Para tanto, as especificações técnicas devem ser definidas com clareza, abordando aspectos como composição, prazo de validade, certificações e normas de segurança alimentar. É imprescindível que os produtos estejam em conformidade com a legislação vigente, garantindo assim a proteção da saúde das crianças e demais pacientes.

Além disso, para a aquisição, será feita uma pesquisa de preços abrangente, que permita a comparação de diferentes fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Uma vez finalizada a compra, é vital que a logística de entrega seja bem planejada, considerando prazos e condições de transporte, para que os produtos cheguem em perfeitas condições ao destino.



CNPJ: 95.684.544/0001-26  
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)  
998410496

Em relação à manutenção e à assistência técnica, é importante ressaltar que, dada a natureza dos produtos fórmulas e suplementos não requerem manutenção complexa. No entanto, questões relacionadas à qualidade e à integridade dos materiais durante o armazenamento e transporte devem ser monitoradas. Para isso, o fornecedor deve garantir um suporte técnico adequado, que inclua um canal de comunicação eficiente para atendimento a dúvidas e reclamações.

Além disso, é essencial que o fornecedor se comprometa com a realização de treinamentos ou capacitações para os profissionais envolvidos na distribuição e no manuseio dos produtos. Isso garante que todos estejam informados sobre as melhores práticas de armazenamento, uso e descarte, contribuindo para a segurança e o bem-estar das crianças.

Em situações de eventual necessidade de troca ou devolução de produtos, o contrato deve contemplar cláusulas específicas que garantam a agilidade na resolução de problemas, como a entrega de produtos em condições inadequadas ou que apresentem defeitos. Essa estrutura de suporte é crucial para manter a continuidade do atendimento e a confiança na execução do contrato.

Portanto, a descrição da solução como um todo abrange não apenas a aquisição eficiente de produtos de qualidade, mas também a implementação de um sistema de apoio e assistência que assegure a integridade e o correto uso dos itens adquiridos, garantindo, assim, o bem-estar das crianças atendidas.

**5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHESS DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA**

Para a contratação dos materiais destinados ao atendimento de crianças e idosos em situação de vulnerabilidade, foram elaboradas estimativas de quantidades acompanhadas das memórias de cálculo e da documentação pertinente, a necessidade de fórmulas infantis foi calculada levando-se em consideração a média mensal por criança, fundamentando a demanda com pesquisa sobre as necessidades nutricionais dos atendidos. Por fim, a quantidade de suplementos alimentares foi definida mediante análises sobre a saúde das crianças e a frequência de uso.

As estimativas consideraram interdependências com outras contratações, visando a

promoção de economia de escala. As compras de alimentação, por exemplo, foram planejadas para permitir melhor negociação com fornecedores. As contratações passarão por revisões periódicas para garantir que se ajustem adequadamente às demandas, assegurando eficiência na gestão dos recursos e melhoria na qualidade de vida das populações vulneráveis atendidas.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO**

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos preços unitários referenciais obtidos através de pesquisa de mercado e análise de orçamentos. Esses preços foram cuidadosamente considerados para garantir que a estimativa reflita a realidade do mercado, assegurando que os valores estejam alinhados com as práticas atuais de aquisição.

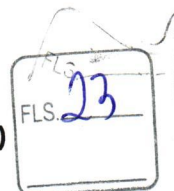
As memórias de cálculo detalham como cada um dos valores foi determinado, levando em consideração fatores como a quantidade necessária dos itens, as especificações de qualidade exigidas, e a sazonalidade de preços. Além disso, as memórias incluem referências a orçamentos e cotações obtidas de diferentes fornecedores, reforçando a transparência e a fundamentação da estimativa.

É importante ressaltar que a estimativa do valor total da contratação será continuamente revisada à medida que novas informações se tornem disponíveis ou que mudanças no mercado possam impactar os preços. Essa vigilância garantirá que os recursos sejam utilizados da maneira mais eficiente possível, beneficiando o público-alvo da ação.

Segue planilha com preço médio obtido:

| Produto / Serviço |            |              |             |                        |                   |
|-------------------|------------|--------------|-------------|------------------------|-------------------|
| Nome              | Quantidade | Preço máximo | Valor Total | Descrição Complementar | Unidade de medida |
|                   |            |              |             |                        |                   |





|                                   |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
|-----------------------------------|--------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| FORMULA<br>INFANTIL 0-6<br>MESES  | 400,00 | 112,38 | 44.952,00 | <p>Fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém prebióticos, DHA e ARA e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligosacarídeos, maltodextrina, frutooligosacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N- pteroil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>ALÉRGICOS:<br/>CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</p> <p>* Fonte proteica. Embalagem 800gr.<br/>Produto referencia<br/>APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UND |
| FÓRMULA<br>INFANTIL 6-12<br>MESES | 400,00 | 113,10 | 45.240,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES<br/>Fórmula infantil para bebês de 6-12 meses, oferece proteínas lácteas intactas, prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos, essenciais para o desenvolvimento saudável. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galactooligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND |

|                                                   |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|---------------------------------------------------|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                   |        |        |           | <p>monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</p> <p>* Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
| FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS                         | 200,00 | 105,41 | 21.082,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS</p> <p>Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano, contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, dha e ara, que auxiliam no crescimento e no desenvolvimento cognitivo. Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto- oligossacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N- pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica.</p> <p>Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UND |
| FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPIC | 200,00 | 355,59 | 71.118,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS 0-36 MESES.</p> <p>Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND |



|                                                        |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| AS ESPECIAIS<br>0-36 MESE                              |        |        |           | <p>crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de partida e seguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos Não contém leite e produtos lácteos. Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L- aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L- isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L- serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartrato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodinium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato demanganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos. Embalagem de 400 gr. Produto referencia NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |     |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES | 400,00 | 146,49 | 58.596,00 | <p>Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L- carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND |

|                                                                       |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-----------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                       |        |        |           | <p>alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS                  | 400,00 | 143,96 | 57.584,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS.</p> <p>Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UND |
| FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS | 100,00 | 135,54 | 13.554,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.</p> <p>Formula infantil 0-12 meses é espessada com goma jataí e contém DHA, ARA e taurina. Ingredientes: Lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de ascorbila, proteína do soro de leite*, sulfato de zinco, fosfato de potássio</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND |



|                                                                   |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                   |        |        |           | <p>dibásico, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, acetato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL- alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L- glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |
| FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS | 100,00 | 361,41 | 36.141,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.</p> <p>Fórmula infantil 0-36 meses destinada a necessidades dietoterápicas. Contém proteína láctea extensamente hidrolisada, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos.</p> <p>Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS            | 50,00  | 191,24 | 9.562,00  | <p>Fórmula infantil 0-36 meses de idade com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, taurina e nucleotídeos. Ingredientes: Concentrado proteico parcialmente hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, lactose, fruto- oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND |

|                                                                        |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                        |        |        |           | <p>de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de Mortierella alpina, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p> <p>Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE. Produto referencia APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |
| FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS | 400,00 | 154,16 | 61.664,00 | <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral*, fibras alimentares (galacto- oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pterol-L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Produto referencia APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.</p> | UND |



|                                                                         |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|-------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| FORMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEA  | 300,00 | 155,00 | 46.500,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES.</p> <p>À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.</p> <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos.</p> <p>Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, lactose, soro de leite*, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibra alimentar (galacto-oligossacarídeos, fruto- oligossacarídeos), fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5- monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D- pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteroil-L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p> <p>CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEA | 100,00 | 143,44 | 14.344,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES.</p> <p>À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.</p> <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos, que auxiliam na regulação do trânsito intestinal (frequência e consistência das fezes) da criança e podem contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico.</p> <p>Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado*, proteína do soro do leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto- oligossacarídeos), maltodextrina, fosfolipídios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, taurina, sulfato ferroso, fosfato de cálcio dibásico, mio- inositol, sulfato de zinco,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND |

|                                                                        |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|------------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                        |        |        |           | <p>cloreto de colina, acetato de DL- alfa tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, gluconato cúprico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N- pteroil-L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE OVO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA        | 200,00 | 208,49 | 41.698,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS E PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS É DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIAS</p> <p>Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Mortierella alpina, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotenico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UND |
| FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALER | 200,00 | 296,06 | 59.212,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALÉRGICA.</p> <p>Fórmula Infantil fonte de nutrientes como ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, não contém lactose, sacarose, frutose e glúten, sendo ideal para bebês e crianças com intolerância a esses componentes. É indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND |



|                                           |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
|-------------------------------------------|--------|--------|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                           |        |        |           | <p>proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar, como: diarreia crônica ou persistente, síndromes de má absorção intestinal, doença inflamatória intestinal, fibrose cística, e transição de nutrição parenteral para enteral.</p> <p>Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten.</p> <p>Produto referência PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.</p>                                                                                                             |     |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES | 200,00 | 118,24 | 23.648,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES</p> <p>Fórmula infantil de seguimento para lactentes (0-6 meses)</p> <p>ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto- oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto- oligossacarídeos, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2'- O-fucosilactose**, L-fenilalanina, L-ascorbato e sódio, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol com alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio- inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato***, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L- glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lectina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido</p> | UND |

|                                                                   |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
|-------------------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                                   |        |        |           | cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800gr – Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES                        | 150,00 | 118,03 | 17.704,50 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES<br>Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligossacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'- O-fucosilactose, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, citidina 5-monofosfato***, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lectina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. Alérgicos: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS). | 100,00 | 107,65 | 10.765,00 | FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS). Fórmula infantil para crianças de primeira infância 1 a 3 anos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND |



|                                                        |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
|--------------------------------------------------------|--------|--------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                        |        |        |           | <p>dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L- fenilalanina, L- histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5- monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto referencia NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES. | 200,00 | 125,01 | 25.002,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.<br/>                     Fórmula Infantil indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA.<br/>                     Ingredientes: Xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de potássio*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L- ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, taurina, L- histidina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, acetato de DL-a-tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Fonte proteica.<br/>                     **Fonte de DHA. ***Fonte de ARA. Composto sem glúten, sem gordura trans, zero lactose. Embalagem: lata</p> | UND |

|                                                 |       |        |          |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------|-------|--------|----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                                 |       |        |          | 400gr. Produto referência NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. | 50,00 | 156,54 | 7.827,00 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.</p> <p>Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade.</p> <p>Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. Fontes proteicas Oligossacarídeos.</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor</p> <p>qualidade. Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade. Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose**, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de</p> | UND |



|                                            |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|--------------------------------------------|--------|--------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                                            |        |        |           | <p>manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalfiferol e cianocobalamina. Fontes proteicas **Oligossacarídeos.</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS. | 50,00  | 210,24 | 10.512,00 | <p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS.</p> <p>Suplemento nutricional infantil-ingredientes: Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oléico, cacau em pó, proteína concentrada do soro do leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio), triglicerídeo de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-TOCOFERILA, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3, cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, destrose, ácido aracdônico do óleo de M. alpina, taurina, m-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Embalagem de 900gr. Produto Referencia PEDIASURE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.</p> | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL                     | 600,00 | 87,29  | 52.374,00 | <p>Dieta padrão, normocalórica e normoproteica. Dieta em pó, administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1.5 kcal. Distribuição energética: Densidade calórica: 1.0 a 1.5 Kcal/ml. proteínas: 15%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína, Isolada de Soja, 16% Proteína Isolada do</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND |

|                      |        |       |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |
|----------------------|--------|-------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                      |        |       |           | Soro do Leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Lata com 800 g: fornece 3458 kcal / rendimento: 3500 ml / lata. Com colher medida: 7,8 gramas. Sabor: Baunilha. Osmolaridade 266 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Osmolalidade: 321 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Referencia trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR | 700,00 | 35,42 | 24.794,00 | Dieta enteral industrializada, normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml – 1200 Kcal por litro. Proteínas: 15%; Carboidratos: 56%; Gorduras 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR | 700,00 | 51,19 | 35.833,00 | Dieta enteral hipercalórica e polimérica, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro; Proteínas: 17%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 27%; Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                    | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR | 300,00 | 36,15 | 10.845,00 | Dieta enteral FIBER: normocalórica (1.2kcal/ml) e normoproteica (15%) com 20g de fibras alimentares por embalagem. Densidade calórica 1,2Kcal/ml – 1200Kcal por litro. Proteína: 15% - 45g/l; Carboidrato: 55% - 170g/l.; Gordura: 30% - 39g/l.; Densidade Calórica: 1.2 kcal/ml. Fonte de Proteína: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina. Fonte de Gordura: 64% Óleo de Canola e 36% Óleo de Milho, sendo 4% Ác. Graxos. Saturados / 14% Ác. Graxos Monoinsaturados / 10% Ác. Graxos Poli-insaturados. Fonte de Fibras: 20 g/l, sendo 50% Fibra Solúvel e 50% Fibra Insolúvel (Polidextrose e Polissacarídeo de Soja). Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais: 630ml. Osmolaridade: 334 mOsm/L. Osmolalidade: 423 mOsm/kg. | UND |



|                       |        |        |           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |
|-----------------------|--------|--------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|                       |        |        |           | Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. isosorce fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR  | 50,00  | 267,31 | 13.365,50 | Formula alimentar à base de peptídeos, para nutrição enteral e oral HIDROLISADA, NÃO CONTÉM LACTOSE. Distribuição energética: Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Proteínas: 16%; Carboidratos: 49%; Gorduras: 35%. Fonte de macronutrientes. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata. Fonte de lipídeos: 77% TCM; 23% óleo de canola e 06% lecitina de soja. Osmolaridade: 310 mOsm/L. Osmolalidade: 380 mOsm/L. Forma de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. Peptamen, nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                              | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR  | 150,00 | 73,16  | 10.974,00 | Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/mL, com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó completo e balanceado, com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Não contém glúten. Lata 400g. Osmolaridade: 305 mOsm/L de água. Osmolalidade: 356 mOsm/kg de água. Isosource junior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR  | 300,00 | 73,16  | 21.948,00 | Dieta enteral que pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em situação metabólica especial. Além disso, é um alimento normocalórico e normoprotéico que contribui para o controle glicêmico. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Distribuição energética: densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18%; Carboidratos: 34%; Gorduras: 48%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 48% amido de tapioca; 35% maltodextrina e 17% frutose. Fonte de lipídeos: 100% óleo de canola. Fonte de fibras: 15g/l; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 31% fibra de soja e 28% inulina. Osmolalidade: 337 mOsm/L de água. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. Novasorce GC, podendo ser similar ou de melhor qualidade | UND |
| COMPLEMENTO ALIMENTAR | 300,00 | 102,94 | 30.882,00 | Complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de Cálcio, Vitamina D e Proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além fibras. Zero adição de açúcares*. Fonte de Macronutrientes: Gorduras – 30%; Proteínas – 33%; Carboidratos - 37%. Apresentação: lata 370g. Sabor: Baunilha. Complemento via oral Nutren.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND |

|                                     |        |        |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |
|-------------------------------------|--------|--------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL ZERO LACTOSE | 50,00  | 231,86 | 11.593,00  | Suplemento nutricional zero Lactose, formulado com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade, podendo ser uma opção para dietas com restrição de lactose. É normocalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Distribuição energética: Proteínas: 34%; Carboidratos: 35%; Gorduras: 31%. Osmolalidade: 285 mOsm/Kg de água (Conforme reconstituição indicada pelo fabricante (27,5 g + 180 mL de água). Fonte de proteínas: 35% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 33% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 32% leite integral. Fonte de carboidratos: 52% leite integral e 48% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 100% leite integral. Fonte de fibras: 2,2 g/55 g de produto (27,5 g, 2x ao dia). 71% FOS (Frutooligossacarídeos) e 29% inulina. Forma de apresentação: Lata 740 g. Sabor: baunilha. Complemento zero lactose Nutren. | UND |
| FIBRA ALIMENTAR                     | 100,00 | 92,79  | 9.279,00   | Fibra Alimentar: mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Informação nutricional: Porção 5g. Valor energético: 0 KCAL; Carboidratos totais: 0,0 g; açúcares: 0,0 g; fibra alimentar: 4,3 g. Fiber mais, nestle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND |
| COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL      | 300,00 | 43,54  | 13.062,00  | Complemento alimentar infantil. Contém vitaminas do complexo B, zinco e vitaminas A, C, D e E. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, coлекаliferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Distribuição energética: Porção de 27g; Valor energético: 101 KCAL; Carboidratos: 24g; proteínas: 1,3 g; Gorduras totais: 0g. Forma de apresentação: latas de 380 ou 700g. Sustagem kids.                                                               | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL              | 700,00 | 272,50 | 190.750,00 | Suplemento Nutricional em pó para adultos, com 28 vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina D, C e Calcio. Distribuição energética: porção de 23,8 g. valor energético: 100 KCAL; Carboidratos: 13g; proteínas: 3,7 g; Gorduras totais: 3,3g. Forma de apresentação: lata 850 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND |



|  |  |  |  |                                                   |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------|--|
|  |  |  |  | sabores: baunilha, morango, chocolate.<br>Ensure. |  |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------|--|

**7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pela secretaria responsável, tornando-se economicamente viável e atendendo o interesse público.

O local da entrega será na central de controle Municipal, localizada na rua Alexandre Kordiak Nº 309 centro de Santa Maria do Oeste conforme informados nas solicitações.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a finalidade de dar continuidade de maneira eficiente às demandas existentes, o objeto desta demanda atende a necessidade observada.

**9. IMPACTOS AMBIENTAIS**

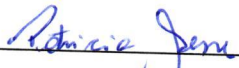
Para esta contratação não há previsão de impactos ambientais consequentes da contratação do objeto.

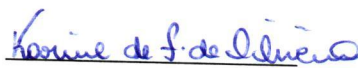
**10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA**

A demanda solicitada atende as especificidades, sendo essencial para a manutenção do atendimento aos usuários.

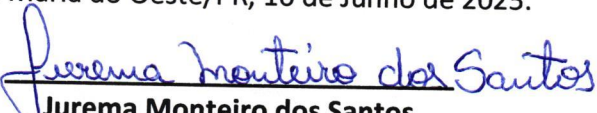
O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Junho de 2025.

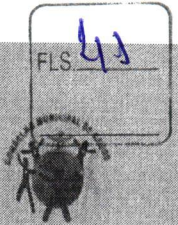
  
Patricia de Sene  
FISCAL DO CONTRATO

  
Karine Fatima de Oliveira  
FISCAL DO CONTRATO

Santa Maria do Oeste/PR, 10 de Junho de 2025.

  
Jurema Monteiro dos Santos  
Sec. Mun. De Administração





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS  
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua: Celso Ferreira Jorge, centro, Santa Maria do Oeste – Pr.

RESOLUÇÃO DE Nº01/2025.

O Pleno do Conselho Municipal de saúde, de Santa Maria do Oeste/PR, em reunião online, realizada no dia 27 de fevereiro de 2025, no uso de suas prerrogativas conferidas, pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal Nº 259/2009 E 289/2010.

Considerando as prerrogativas e atribuições a este estabelecidas pela Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2013.

Considerando o Decreto Federal nº 7.508 28 de junho de 2011 e portaria do Ministério da saúde nº 2.135 de 25 de setembro de 2013.

Considerando a resolução da SESA 1.107/2023.

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria do Oeste/PR.

RESOLVE:

Aprovar, O PROTOCOLO DO PROGRAMA DE DISPENSAÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS, COMPLEMENTOS ALIMENTARES E DIETAS ESPECIAIS DE SANTA MARIA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos na data de sua assinatura.

Santa Maria do Oeste/PR. fevereiro de 2025.

Orlei Boiko da Rosa

Vice presidente CMS



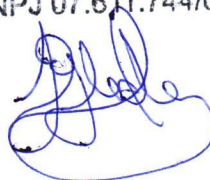
| Produto / Serviço                                                       |      |       |              |             |                                                                                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|------|-------|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nome                                                                    | Item | Quant | Preço máximo | Valor Total | Descrição Complementar                                                                                                      | Unidade de medida |
| FORMULA INFANTIL 0-6 MESES                                              | 01   | 400   | 94,30        | 37720,00    | Produto referencia APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES                                             | 02   | 400   | 94,30        | 37720,00    | Produto referencia APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS                                               | 03   | 200   | 92,00        | 18400,00    | Produto referencia APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIAIS 0-36 MESE | 04   | 200   | 359,00       | 71800,00    | Produto referencia NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 400 gr                               | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES                  | 05   | 400   | 133,00       | 53200,00    | Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                            | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DE SOJA 1-3 ANOS                    | 06   | 400   | 133,00       | 53200,00    | APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                                 | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS   | 07   | 100   | 127,00       | 12700,00    | Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                           | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS       | 08   | 100   | 376,00       | 37600,00    | Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                              | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS                  | 09   | 50    | 168,00       | 8400,00     | LEITE E PEIXE. Produto referencia APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr. | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES A BASE DE 11PROTEINLACTEA S  | 10   | 400   | 130,00       | 52000,00    | Produto referencia APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.        | UND               |
| FORMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES A BASE DE PROTEINAS LACTEA  | 11   | 300   | 130,00       | 39000,00    | Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                  | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES A BASE DE PROTEINAS LACTE  | 12   | 100   | 120,00       | 12000,00    | APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                              | UND               |
| FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE                           | 13   | 200   | 208,00       | 41600,00    | Produto referência APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                 | UND               |



|                                                                        |    |        |        |           |                                                                                                                                     |     |
|------------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| PRIMEIRA INFANCIA                                                      |    |        |        |           |                                                                                                                                     |     |
| FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALER | 14 | 200,00 | 301,00 | 60200,00  | PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.                                                     | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES                              | 15 | 200    | 105,00 | 21000,00  | Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                        | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES                             | 16 | 150    | 105,00 | 15750,00  | Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                       | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).      | 17 | 100    | 95,00  | 9500,00   | Produto referencia NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                         | UND |
| FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.                 | 18 | 200    | 107,99 | 21400,00  | NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade. 400 gr                                                                           | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.                        | 19 | 50     | 139,99 | 6999,50   | Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND |
| FORMULA INFANTIL                                                       | 20 | 50     | 209,99 | 10499,50  | Pediasure 850 gr                                                                                                                    | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL                                                 | 21 | 600,00 | 56,90  |           | Referencia trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                                        | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 22 | 700,00 | 35,85  | 34140,00  | Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 23 | 700,00 | 49,18  | 34426,00  | Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                              | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 24 | 300    | 34,50  | 10350,00  | Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                      | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 25 | 50     | 240,00 | 12000,00  | Baunilha. <b>Peptamen</b> , nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade 400 gr                          | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 26 | 150    | 72,00  | 10800,00  | <b>Isosource junior. 400 gr</b>                                                                                                     | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 27 | 300    | 68,00  | 20400,00  | Tetra Square 1 L. <b>Novasuorce GC</b> , podendo ser similar ou de melhor qualidade Nutren                                          | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL ZERO LACTOSE                                    | 28 | 50     | 210,00 | 10500,00  | Lata 740 g. Sabor: baunilha. Complemento zero lactose <b>Nutren</b> .                                                               | UND |
| FIBRA ALIMENTAR                                                        | 29 | 100    | 135,00 | 13500,00  | <b>Fiber</b> mais, nestle. 260,gr                                                                                                   | UND |
| SIPLEMENTO ALIMENTAR                                                   | 30 | 100    | 230,00 | 23000,00  | Lata 300 g. <b>Fresubin protein</b> .                                                                                               | UND |
| COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL                                         | 31 | 300,00 | 37,02  | 11106,00  | latas de 350g. <b>Sustagem kids</b> .                                                                                               | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL                                                 | 32 | 700,00 | 270,00 | 189000,00 | lata 850 g. sabores: baunilha, morango, chocolate. <b>Ensure</b> .                                                                  | UND |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG                                           | 33 | 400,00 | 22,99  | 9196,00   | FRALDA GERIATRICAS TAMANHO EG, PCT COM NO MINIMO DE 7 UNIDADES                                                                      | PCT |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO G                                            | 34 | 500,00 | 22,99  | 11495,00  | FRALDA GERIATRICAS TAMANHO G, PCT COM NO MINIMO DE 8 UNIDADES                                                                       | PCT |

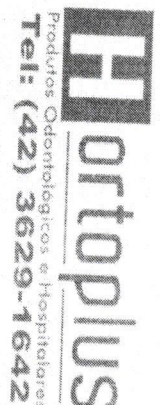
|                                  |    |        |       |           |                                                            |     |
|----------------------------------|----|--------|-------|-----------|------------------------------------------------------------|-----|
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO M      | 35 | 400,00 | 22,99 | 9196,00   | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M, PCT COM NO MINIMO 8 UNIDADES  | PCT |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO P      | 36 | 400,00 | 22,99 | 9196,00   | FRALDA GERIATRICA TAMANHO P, PCT COM NO MINIMO 10 UNIDADES | PCT |
| FRALDA ROUPA INTIMA P/M          | 37 | 800,00 | 88,00 | 70400,00  | FRALDAS ROUPA INTIMA P/M, PCT COM NO MINIMO 32 UNIDADES    | PCT |
| FRALDA ROUPA INTIMA TAMANHO G/EG | 38 | 800,00 | 88,00 | 70400,00  | FRALDAS ROUPA INTIMA G/EG, PCT COM NO MINIMO 32 UNIDADES   | PCT |
|                                  |    |        | TOTAL | 1.169.794 |                                                            |     |

Farmácia  
**FARMAOESTE**  
CNPJ 07.611.744/0001-91





48



ORÇAMENTO 096/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR  
GUARAPUAVA, 02 DE JUNHO DE 2025

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | QNTD | V UNIT     | V TOTAL       |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------------|---------------|
| 1    | <p><b>FÓRMULA INFANTIL 0-6 MESES</b> Fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém prebióticos, DHA e ARA e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Proteína do soro de leite *, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-tripróano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferol, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteroli-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selento de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicérides de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</b> * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                    | UNID | 400  | R\$ 147,84 | R\$ 59.136,00 |
| 2    | <p><b>FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES</b> Fórmula infantil para bebês de 6-12 meses, oferece proteínas lácteas intactas, <b>prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos</b>, essenciais para o desenvolvimento saudável. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferol, DL-alfa-tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteroli-L-glutâmico, fitomenadiona, selento de sódio. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</b> * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 400  | R\$ 150,02 | R\$ 60.008,00 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |     |            |               |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 3 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS</b> Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano, contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, dha e ara, que auxiliam no crescimento e no desenvolvimento cognitivo. Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferyl, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferyl, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</b> * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 200 | R\$ 131,74 | R\$ 26.348,00 |
| 4 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS 0-36 MESES.</b> Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de partida e seguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos Não contém leite e produtos lácteos. Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicérides de cadeia média [óleo de coco e/ou palmistel] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de manganês, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de manganês, óleo de <i>Mortierella alpina</i>, óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i>, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicérides de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.</b> Não contém leite e produtos lácteos. Embalagem de 400 gr. Produto referência NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID | 200 | R\$ 347,80 | R\$ 69.560,00 |
| 5 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES.</b> Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de manganês dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de manganês, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferyl, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferyl, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. <b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE.</b> Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 400 | R\$ 171,48 | R\$ 68.592,00 |



|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |
|---|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| 6 | <p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS. Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selênio de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>  |  |  |  |
| 7 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Fórmula infantil 0-12 meses é espessada com goma jataí e contém DHA, ARA e taurina. Ingredientes: lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selênio de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |  |  |  |
| 8 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Fórmula infantil 0-36 meses destinada a necessidades dietoterápicas. Contém proteína láctea extensamente hidrolisada, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligosacarídeos (GOS), fruto-oligosacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato triassódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                          |  |  |  |

|      |     |            |               |
|------|-----|------------|---------------|
| UNID | 400 | R\$ 163,88 | R\$ 65.552,00 |
| UNID | 100 | R\$ 150,62 | R\$ 15.062,00 |
| UNID | 100 | R\$ 331,24 | R\$ 33.124,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |     |            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| <p>9</p> <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA 0-36 MESES. Fórmula infantil 0-36 meses de idade com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, taurina e nucleotídeos. Ingredientes: Concentrado proteico oleico), xarope de glicose, amido, galacto-oligosacarídeos, maltodextrina, lactose, fruto-oligosacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de Mortierella alpina, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. ALÉRGICOS: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE. Produto referência APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.</p>                                                                                             | UNID | 50  | R\$ 236,72 | R\$ 11.836,00 |
| <p>10</p> <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite *, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral *, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.</p> | UNID | 400 | R\$ 201,50 | R\$ 80.600,00 |
| <p>11</p> <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado *, lactose, soro de leite *, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibra alimentar (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                          | UNID | 300 | R\$ 203,00 | R\$ 60.900,00 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |            |               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|---------------|
| 12                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos, que auxiliam na regulação do trânsito intestinal (frequência e consistência das fezes) da criança e podem contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico. Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado*, proteína do soro do leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), maltodextrina, fosfolipídios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, taurina, sulfato ferroso, fosfato de cálcio dibásico, mio-inositol, sulfato de zinco, cloreto de colina, acetato de DL-alfa tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterolil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE OVO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1-3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |     |            |               |
| 13                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200 | R\$ -      | R\$ -         |
| <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS É DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIAS. Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Mortierella alpina, galactooligosacarídeo, frutooligosacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotênico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsiificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL H.A. PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |            |               |
| 14                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UNID                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 200 | R\$ 272,80 | R\$ 54.560,00 |
| <p>FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. Fórmula infantil fonte de nutrientes como ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, não contém lactose, sacarose, frutose e glúten, sendo ideal para bebês e crianças com intolerância a esses componentes. É indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar, como: diarreia crônica ou persistente, síndromes de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com cística, e transição de nutrição parenteral para enteral. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricalcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina C, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina E, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsiificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Produto referência PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.</p> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |            |               |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |      |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------|-----|------------|---------------|
| 15 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES.</b> Fórmula infantil de seguimento para lactentes (0-6 meses) ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, lactose, oleína de palma, leite desnatado *, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeos, cloreto de magnésio, óleo de palmito, óleo de canola com baixo teor citrato de potássio, 2'-O-fucosilactose **, L-fenilalanina, L-ascorbato e sódio, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, sódio dibásico, óleo de girassol com alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato ***, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferyl, sal dissódico de uridina 5-monofosfato ***, bitartarato de colina, L-carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato ***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato ***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, riboflavina, iodo de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Olissacarídeos. ***Nucleotídeos. <b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800gr – Produto referência NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Produto referência NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |  |  | UNID | 200 | R\$ 142,74 | R\$ 28.548,00 |
| 16 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES</b> Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, lactose, oleína de palma, leite desnatado *, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligosacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'-O-fucosilactose **, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferyl, citidina 5-monofosfato ***, sal dissódico de uridina 5-monofosfato ***, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato ***, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato ***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodo de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. <b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referência NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                             |  |  | UNID | 150 | R\$ 142,90 | R\$ 21.435,00 |
| 17 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).</b> Fórmula infantil para crianças de primeira infância 1 a 3 anos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado *, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado *, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodo de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocoferyl, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. <b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto referência NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                            |  |  | UNID | 100 | R\$ 131,98 | R\$ 13.198,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 18 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.</b> Fórmula infantil indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Ingredientes: Xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de potássio*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA**, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA***, L-ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartrato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, taurina, L-histidina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5'-monofosfato, sal dissódico de uridina 5'-monofosfato, D-sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de DL-a-tocoferyl, adenosina 5'-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5'-monofosfato, D-ácido-N-pteroyl-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. **Fonte de DHA. ***Fonte de ARA. Composto sem glúten, sem gordura trans, zero lactose. Embalagem: lata 400gr. Produto referência NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                        | UNID | 200 | R\$ 157,06 | R\$ 31.412,00 |
| 19 | <p><b>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.</b> Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade. Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose**, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartrato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5'-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferyl, sal dissódico de uridina 5'-monofosfato, adenosina 5'-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5'-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteroyl-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. *Fontes proteicas **Oligossacarídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referência NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                  | UNID | 50  | R\$ 189,64 | R\$ 9.482,00  |
| 20 | <p><b>SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS.</b> Suplemento nutricional infantil- ingredientes: Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oleico, cacau em pó, proteína concentrada do soro do leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio), triglicerídeo de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligosacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascorbico, palmitato de riboflavina, acetato de DL-a-tocoferyl, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, destrose, ácido aradônico do óleo de M. alpina, taurina, m-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Embalagem de 900gr. Produto Referência PEDIASURE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.</p> | UNID | 50  | R\$ -      | R\$ -         |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |     |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 21 | Dieta padrão, normocalórica e normoproteica. Dieta em pó, administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1,5 kcal. Distribuição energética: Densidade calórica: 1.0 a 1,5 Kcal/ml. proteínas: 15%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fontes de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína Isolada de Soja, 16% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Lata com 800 g: fornece 3458 kcal / rendimento: 3500 ml / lata. Com colher medida: 7,8 gramas. Sabor: Baunilha. Osmolaridade 266 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Osmolalidade: 321 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Referência trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                             | UNID | 600 | R\$ 148,00 | R\$ 88.800,00 |
| 22 | Dieta enteral industrializada, normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras. Densidade calórica: 1,2 kcal / ml – 1200 Kcal por litro. Proteínas: 15%; Carboidratos: 56%; Gorduras 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UNID | 700 | R\$ 34,84  | R\$ 24.388,00 |
| 23 | Dieta enteral <b>hipercalórica</b> e polimérica, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro. Proteínas: 17%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 27%; Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligosacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 700 | R\$ 54,40  | R\$ 38.080,00 |
| 24 | Dieta enteral FIBER: normocalórica (1.2kcal/ml) e normoproteica (15%) com 20g de fibras alimentares por embalagem. Densidade calórica 1,2Kcal/ml – 1200Kcal por litro. Proteína: 15% - 45g/L; Carboidrato: 55% - 170g/L; Gordura: 30% - 39g/L; Densidade Calórica: 1,2 kcal/ml. Fonte de Proteína: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina. Fonte de Gordura: 64% Óleo de Canola e 36% Óleo de Milho, sendo 4% Ác. Graxos. Saturados / 14% Ác. Graxos. Monossaturados / 10% Ác. Graxos Poli-insaturados. Fonte de Fibras: 20 g/L, sendo 50% Fibra Solúvel e 50% Fibra Insolúvel (Polidextrose e Polissacarídeo de Soja). Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais: 630ml. Osmolaridade: 334 mOsm/L. Osmolalidade: 423 mOsm/kg. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | UNID | 300 | R\$ 38,96  | R\$ 11.688,00 |
| 25 | Formula alimentar à base de peptídeos, para nutrição enteral e oral HIDROLISADA, NÃO CONTÉM LACTOSE. Distribuição energética: Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Proteínas: 16%; Carboidratos: 49%; Gorduras: 35%. Fonte de macronutrientes. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata. Fonte de lipídeos: 77% TCM, 23% óleo de canola e 06% lecitina de soja. Osmolaridade: 310 mOsm/L. Osmolalidade: 380 mOsm/L. Forma de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. Peptamen, nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 50  | R\$ 319,94 | R\$ 15.997,00 |
| 26 | Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral 1,0 kcal/mL, com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó completo e balanceado, com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Não contém glúten. Lata 400g. Osmolaridade: 305 mOsm/L de água. Osmolalidade: 356 mOsm/kg de água. <b>Isosource junior.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 150 | R\$ 92,56  | R\$ 13.884,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |            |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 27 | Dieta enteral que pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em <b>situação metabólica especial</b> . Além disso, é um alimento normocalórico e normoproteico que contribui para o controle glicêmico. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Distribuição energética: densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18%; Carboidratos: 34%; Gorduras: 48%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 48% amido de tapioca, 35% maltodextrina e 17% frutose. Fonte de lipídeos: 100% óleo de canola. Fonte de fibras: 15g/l; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 31% fibra de soja e 28% inulina. Osmolalidade: 337 mOsm/L de água. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. Novasource GC, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                              | UNID | 300 | R\$ 82,60  | R\$ 24.780,00 |
| 28 | Complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de Cálcio, Vitamina D e Proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além fibras. Zero adição de açúcares*. Fonte de Macronutrientes: Gorduras – 30%; Proteínas – 33%; Carboidratos – 37%. Apresentação: lata 370g. Sabor: Baunilha. <b>Complemento via oral Nutren.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 300 | R\$ 137,88 | R\$ 41.364,00 |
| 29 | Suplemento nutricional zero lactose, formulado com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade, podendo ser uma opção para dietas com restrição de lactose. É normocalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Distribuição energética: Proteínas: 34%; Carboidratos: 35%; Gorduras: 31%. Osmolalidade: 285 mOsm/Kg de água (Conforme reconstrução indicada pelo fabricante (27,5 g + 180 ml de água). Fonte de proteínas: 35% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 33% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 32% leite integral. Fonte de carboidratos: 52% leite integral e 48% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 100% leite integral. Fonte de fibras: 2,2 g/55 g de produto (27,5 g, 2x ao dia). 71% FOS (Frutooligosacarídeos) e 29% inulina. Forma de apresentação: Lata 740 g. Sabor: baunilha. <b>Complemento zero lactose Nutren.</b> | UNID | 50  | R\$ 274,60 | R\$ 13.730,00 |
| 30 | Fibra Alimentar: mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Informação nutricional: Porção 5g. Valor energético: 0 KCal; Carboidratos totais: 0,0 g; açúcares: 0,0 g; fibra alimentar: 4,3 g. <b>Fiber mais, nestle.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 100 | R\$ 7,40   | R\$ 740,00    |
| 31 | Módulo de proteína de alto valor biológico com 100% de Proteína do Soro do Leite. Sem adição de carboidrato e gordura. Sabor neutro, para adição a alimentos doces ou salgados na temperatura quente (sem ferver) ou frio. Distribuição energética: Porção de 6 g: Valor energético: 21,6 g; proteínas totais: 5,22g. Forma de apresentação: Lata 300 g. <b>Fresubin protein.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UNID | 100 | R\$ -      | R\$ -         |
| 32 | Complemento alimentar infantil. <b>Contém vitaminas do complexo B, zinco e vitaminas A, C, D e E. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Ingredientes: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Distribuição energética: Porção de 27g: Valor energético: 101 KCal; Carboidratos: 24g; proteínas: 1,3 g; Gorduras totais: 0g. Forma de apresentação: latas de 380 ou 700g. <b>Sustagem kids.</b>                                                    | UNID | 300 | R\$ 55,62  | R\$ 16.686,00 |
| 33 | Suplemento Nutricional em pó para adultos, com 28 vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina D, C e Cálcio. Distribuição energética: porção de 23,8 g. valor energético: 100 KCal; Carboidratos: 13g; proteínas: 3,7 g; Gorduras totais: 3,3g. Forma de apresentação: lata 850 g. sabores: baunilha, morango, chocolate. <b>Ensure.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNID | 700 | R\$ -      | R\$ -         |
| 34 | FRAIDA GERIÁTRICAS TAMANHO EG, PCT COM NO MINIMO DE 7 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PCT  | 400 | R\$ 17,72  | R\$ 7.088,00  |
| 35 | FRAIDA GERIÁTRICAS TAMANHO G, PCT COM NO MINIMO DE 8 UNIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PCT  | 500 | R\$ 17,72  | R\$ 8.860,00  |

|    |                                                             |     |     |     |        |     |            |              |  |
|----|-------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|--------|-----|------------|--------------|--|
| 36 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M, PCT COM NO MINIMO 8 UNIDADES 8 |     |     |     |        |     |            |              |  |
| 37 | FRALDA GERIATRICA TAMANHO P, PCT COM NO MINIMO 10 UNIDADES  | PCT | 400 | R\$ | 17,72  | R\$ | 7.088,00   |              |  |
| 38 | FRALDAS ROUPA INTIMA P/M, PCT COM NO MINIMO 24 UNIDADES     | PCT | 400 | R\$ | 21,00  | R\$ | 8.400,00   |              |  |
| 39 | FRALDAS ROUPA INTIMA G/EG, PCT COM NO MINIMO 24 UNIDADES    | PCT | 800 | R\$ | 161,42 | R\$ | 129.136,00 |              |  |
|    |                                                             | PCT | 800 | R\$ | 225,76 | R\$ | 180.608,00 |              |  |
|    |                                                             |     |     |     |        |     | R\$        | 1.359.504,00 |  |

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

**HORTOPLUS**  
**PRODUTOS**  
**ODONTOLOGICOS E**  
**HOSPITALARES**  
**L:17676642000108**  
**HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA**

Assinado de forma digital por  
 HORTOPLUS PRODUTOS  
 ODONTOLOGICOS E  
 HOSPITALARES  
 L:17676642000108  
 Dados: 2025.06.02 15:27:29  
 -03'00'

**Hortoplus Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda. ME**  
 Rua Francisco Pires da Rocha, 309 - Sala 2 - Bairro Bonsucesso - CEP 85045-010 - Guarapuava - PR  
 vendas.hortoplus@hotmail.com



| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID DE MEDIDA | QUANT. | HORTOPLUS  | FARMA OESTE | ALVORADA  | MÉDIA      |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------|------------|-------------|-----------|------------|
| 01   | <p><b>FÓRMULA INFANTIL 0-6 MESES</b></p> <p>Fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém prebióticos, DHA e ARA e inclui nucleotídeos.</p> <p>Ingredientes: Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligosacarídeos, maltodextrina, frutooligosacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofostato, citidina 5-monofostato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofostato, sal dissódico de inosina 5-monofostato, acetato de DL-alfa-tociferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofostato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocopherol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterolil-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | UNID           | 400,00 | R\$ 147,84 | R\$ 94,30   | R\$ 95,00 | R\$ 112,38 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |            |           |           |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|-----------|-----------|------------|
| 02 | FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UNID | 400,00 | R\$ 150,02 | R\$ 94,30 | R\$ 95,00 | R\$ 113,10 |
|    | Fórmula infantil para bebês de 6-12 meses, oferece proteínas lácteas intactas, <b>prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos</b> , essenciais para o desenvolvimento saudável. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, moriterella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascóricico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofostato, citidina 5-monofostato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofostato, sal dissódico de inosina 5-monofostato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofostato, gluconato cúprico, D-pantothenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pterilo-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. |      |        |            |           |           |            |
| 03 | FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UNID | 200,00 | R\$ 131,74 | R\$ 92,00 | R\$ 92,50 | R\$ 105,41 |
|    | Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano, contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, dha e ara, que auxiliam no crescimento e no desenvolvimento cognitivo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |            |           |           |            |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |            |            |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Moritella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. |      |        |            |            |            |            |
| 04 | FÓMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS 0-36 MESES.<br>Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de partida e seguimento.<br>Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos Não contém leite e produtos lácteos. Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicérides de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UNID | 200,00 | R\$ 347,80 | R\$ 359,00 | R\$ 359,99 | R\$ 355,59 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |               |                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <p>aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartrato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de <i>Morifera alpina</i>, óleo de <i>Cryptocodinium cohnii</i>, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofostato, citidina 5-monofostato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofostato, adenosina 5-monofostato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofostato, sulfato de manganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.</p> <p><b>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA.</b> Não contém leite e produtos lácteos. Embalagem de 400 gr. Produto referência NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |             |               |                   |                   |                   |                   |
| <p>05 FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES.</p> <p>Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>UNID</p> | <p>400,00</p> | <p>R\$ 171,48</p> | <p>R\$ 133,00</p> | <p>R\$ 135,00</p> | <p>R\$ 146,49</p> |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |            |            |            |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio alibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato de DL-alfa- tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                          |      |        |            |            |            |            |
| 06 | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS.<br>Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária.<br>Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, | UNID | 400,00 | R\$ 163,88 | R\$ 133,00 | R\$ 135,00 | R\$ 143,96 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |            |            |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |            |            |            |            |
| 07 | FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Formula infantil 0-12 meses é espessada com goma jataí e contém DHA, ARA e taurina. Ingredientes: Lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Morierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de ascorbila, proteína do soro de leite*, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicérides de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE | UNID | 100,00 | R\$ 150,62 | R\$ 127,00 | R\$ 129,00 | R\$ 135,54 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |            |            |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | PEIXE. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |        |            |            |            |            |
| 08 | FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS. Fórmula infantil 0-36 meses destinada a necessidades dietoterápicas. Contém proteína láctea extensamente hidrolisada, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligosacarídeos (GOS), fruto-oligosacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantoténato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsifi cantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | UNID | 100,00 | R\$ 331,24 | R\$ 376,00 | R\$ 376,99 | R\$ 361,41 |
| 09 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA 0-36 MESES. Fórmula infantil 0-36 meses de idade com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, taurina e nucleotídeos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UNID | 50,00  | R\$ 236,72 | R\$ 168,00 | R\$ 169,00 | R\$ 191,24 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|
| <p><b>Ingredientes:</b> Concentrado proteico parcialmente hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), xarope de glicose, amido, galacto-oligosacarídeos, maltodextrina, lactose, fruto-oligosacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de Mortierella alpina, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofostato, citidina 5-monofostato, adenosina 5-monofostato, sal dissódico de inosina 5-monofostato, acetato de DL-alfa-tocoferyl, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofostato, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferyl, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> |  |  |  |  |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|--|



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |        |            |            |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE. Produto referencia APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |            |            |            |            |
| 10 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.<br>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pterolil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. | UNID | 400,00 | R\$ 201,50 | R\$ 130,00 | R\$ 130,99 | R\$ 154,16 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |            |            |            |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.<br>ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Produto referencia APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |        |            |            |            |            |
| 11 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.<br>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, lactose, soro de leite*, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibra alimentar (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocopherol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterolil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.<br>ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Embalagem de 800gr. | UNID | 300,00 | R\$ 203,00 | R\$ 130,00 | R\$ 132,00 | R\$ 155,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |      |        |            |            |            |            |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
| 12 | <p>Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES. A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.</p> <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos, que auxiliam na regulação do trânsito intestinal (frequência e consistência das fezes) da criança e podem contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico. Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado*, proteína do soro do leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), maltodextrina, fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, taurina, sulfato ferroso, fosfato de cálcio alifático, mio-inositol, sulfato de zinco, cloreto de colina, acetato de DL-alfa tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, coledalciferol, D-biotina e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE OVO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 800gr. Produto</p> | UNID | 100,00 | R\$ 188,34 | R\$ 120,00 | R\$ 122,00 | R\$ 143,44 |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |            |            |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | referência APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |            |            |            |            |
| 13 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS É DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIAS<br><br>Fórmula infantil com prebióticos (gos/fo), dha e ara, e nucleotídeos, lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Mortierella alpina, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotênico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicérides e lecitina de soja. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | UNID | 200,00 |            | R\$ 208,00 | R\$ 208,99 | R\$ 208,49 |
| 14 | FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.<br><br>Fórmula infantil fonte de nutrientes como ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, não contém lactose, sacarose, frutose e glúten, sendo ideal para bebês e crianças com intolerância a esses componentes. É indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UNID | 200,00 | R\$ 272,80 | R\$ 301,00 | R\$ 304,00 | R\$ 292,06 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |      |        |            |            |            |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | nutricional com dieta semi-elementar, como: diarreia crônica ou persistente, síndromes de má absorção intestinal, doença inflamatória intestinal, fibrose cística, e transição de nutrição parenteral para enteral. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, <u>vitamina C</u> , cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, <u>vitamina E</u> , sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Produto referência PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr. |      |        |            |            |            |            |
| 15 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES<br>Fórmula infantil de seguimento para lactentes (0-6 meses) ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palma, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeos, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2'-O-fucosilactose**, L-fenilalanina, L-ascorbato e sódio, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol com alto teor oleico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UNID | 200,00 | R\$ 142,74 | R\$ 105,00 | R\$ 107,00 | R\$ 118,24 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |            |            |            |            |  |  |  |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|--|--|--|
|    | taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofostato***, acetato de DL- $\alpha$ -tocoterila, sal dissódico de uridina 5-monofostato***, bitartrato de colina, L-carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofostato***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofostato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalfiterol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. <b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800gr<br>- Produto referência NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Produto referência NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. |      |        |            |            |            |            |  |  |  |
| 16 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES<br>Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligosacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UNID | 150,00 | R\$ 142,90 | R\$ 105,00 | R\$ 107,00 | R\$ 118,03 |  |  |  |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      |        |            |           |           |            |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|-----------|-----------|------------|
|    | ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL- $\alpha$ -tocoferila, citidina 5-monofosfato***, sal dissódico de uridina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos. <b>Alérgicos:</b> CONTEM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. |      |        |            |           |           |            |
| 17 | FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).<br>Fórmula infantil para crianças de primeira infância 1 a 3 anos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de                                                                                                                                                                                                                                                              | UNID | 100,00 | R\$ 131,98 | R\$ 95,00 | R\$ 95,99 | R\$ 107,65 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |        |            |            |            |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | DL- $\alpha$ -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr.<br><b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto referência NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                           |      |        |            |            |            |            |
| 18 | FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.<br>Fórmula infantil indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA. Ingredientes: Xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de potássio*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA**, óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA***, L-ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, taurina, L-histidina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, | UNID | 200,00 | R\$ 157,06 | R\$ 107,99 | R\$ 110,00 | R\$ 125,01 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |              |                   |                   |                   |                   |                   |                   |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--|
| <p>nicotinamida, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocopherila, adenosina 5-monofostato, sal dissódico de guanosina 5-acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. **Fonte de DHA. ***Fonte de ARA.Composto sem glúten, sem gordura trans, zero lactose.Embalagem: lata 400gr.Produzo referência NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |              |                   |                   |                   |                   |                   |                   |  |
| <p>19 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade. Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolizada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, fofato de cálcio dibásico, 2'-0-fucosilactose**, cloreto de potássio, óleo de Morierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fofato de potássio dibásico, óleo de algas Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose**, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5-monofostato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-<math>\alpha</math>-tocopherila, sal dissódico de uridina 5-monofostato, adenosina 5-monofostato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofostato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato,</p> | <p>UNID</p> | <p>50,00</p> | <p>R\$ 189,64</p> | <p>R\$ 139,99</p> | <p>R\$ 139,99</p> | <p>R\$ 139,99</p> | <p>R\$ 139,99</p> | <p>R\$ 156,54</p> |  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |      |       |  |            |            |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|--|------------|------------|------------|
|    | <p>cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina.</p> <p>*Fontes proteicas **Oligossacarídeos.</p> <p><b>ALÉRGICOS:</b> CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalagem de 800gr. Produto referência NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |      |       |  |            |            |            |
| 20 | <p>SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS.</p> <p>Suplemento nutricional infantil- ingredientes: Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oleico, cacau em pó, proteína concentrada do soro do leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio), triglicerídeo de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico,</p> | UNID | 50,00 |  | R\$ 209,99 | R\$ 210,50 | R\$ 210,24 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |      |        |            |           |           |  |  |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|-----------|-----------|--|--|-----------|
|    | <p>palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-TOCOPHERILA, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3, cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, destrose, ácido aracdônico do óleo de M. alpina, taurina, m-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Embalagem de 900gr. Produto Referencia PEDIASURE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.</p> |      |        |            |           |           |  |  |           |
| 21 | <p>Dieta padrão, normocalórica e normoproteica. Dieta em pó, administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1,5 kcal. Distribuição energética: Densidade calórica: 1,0 a 1,5 Kcal/ml, proteínas: 15%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína Isolada de Soja, 1,6% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 600,00 | R\$ 148,00 | R\$ 56,90 | R\$ 56,99 |  |  | R\$ 87,29 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |           |           |           |           |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|    | carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Lata com 800 g; fornece 3458 kcal / rendimento: 3500 ml / lata. Com colher medida: 7,8 gramas. Sabor: Baunilha. Osmolaridade 266 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Referência trophic basic, 321 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                            |      |        |           |           |           |           |
| 22 | Dieta enteral industrializada, normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml – 1200 Kcal por litro. Proteínas: 15%; Carboidratos: 56%; Gorduras 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                    | UNID | 700,00 | R\$ 34,84 | R\$ 35,85 | R\$ 35,89 | R\$ 35,42 |
| 23 | Dieta enteral <b>hipercalórica</b> e polimérica, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro; Proteínas: 17%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 27%; Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligosacarídeo) e 7% inulina. Forma de | UNID | 700,00 | R\$ 54,40 | R\$ 49,18 | R\$ 49,99 | R\$ 51,19 |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |               |                   |                   |                   |                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| <p>apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |               |                   |                   |                   |                   |
| <p>24 Dieta enteral FIBER: normocalórica (1.2kcal/ml) e normoproteica (15%) com 20g de fibras alimentares por embalagem. Densidade calórica 1.2Kcal/ml – 1200Kcal por litro. Proteína: 15% - 45g/l; Carboidrato: 55% - 170g/l; Gordura: 30% - 39g/l; Densidade Calórica: 1.2 kcal/ml. Fonte de Proteína: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina. Fonte de Gordura: 64% Óleo de Canola e 36% Óleo de Milho, sendo 4% Ác. Graxos. Saturados / 14% Ác. Graxos Monoinsaturados / 10% Ác. Graxos Poli-insaturados. Fonte de Fibras: 20 g/l, sendo 50% Fibra Solúvel e 50% Fibra Insolúvel (Polidextrose e Polissacarídeo de Soja). Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais: 630ml. Osmolaridade: 334 mOsm/L. Osmolalidade: 423 mOsm/kg. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | <p>UNID</p> | <p>300,00</p> | <p>R\$ 38,96</p>  | <p>R\$ 34,50</p>  | <p>R\$ 34,99</p>  | <p>R\$ 36,15</p>  |
| <p>25 Formula alimentar à base de peptídeos, para nutrição enteral e oral HIDROLISADA, NÃO CONTÉM LACTOSE. Distribuição energética: Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Proteínas: 16%; Carboidratos: 49%; Gorduras: 35%. Fonte de macronutrientes. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <p>UNID</p> | <p>50,00</p>  | <p>R\$ 319,94</p> | <p>R\$ 240,00</p> | <p>R\$ 242,00</p> | <p>R\$ 267,31</p> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |        |           |           |           |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|    | Fonte de lipídeos: 77% TCM; 23% óleo de canola e 06% lecitina de soja. Osmolaridade: 310 mOsm/L. Osmolalidade: 380 mOsm/L. Forma de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. Peptamen, nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |        |           |           |           |           |
| 26 | Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/ml, com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó completo e balanceado, com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Não contém glúten. Lata 400g. Osmolaridade: 305 mOsm/L de água. Osmolalidade: 356 mOsm/Kg de água. <b>IsoSource Junior.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 150,00 | R\$ 92,56 | R\$ 72,00 | R\$ 72,99 | R\$ 73,16 |
| 27 | Dieta enteral que pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em <b>situação metabólica especial</b> . Além disso, é um alimento normocalórico e normoprotéico que contribui para o controle glicêmico. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Distribuição energética: densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18%; Carboidratos: 34%; Gorduras: 48%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 48% amido de tapioca; 35% maltodextrina e 17% frutose. Fonte de lipídeos: 100% óleo de canola. Fonte de fibras: 15g/l; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 31% fibra de soja e 28% inulina. Osmolalidade: 337 mOsm/L de água. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. | UNID | 300,00 | R\$ 82,60 | R\$ 68,00 | R\$ 68,99 | R\$ 73,16 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |        |            |            |            |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|------------|------------|------------|------------|
|    | Novosorce GC, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |            |            |            |            |
| 28 | <p>Complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de Cálcio, Vitamina D e Proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além fibras. Zero adição de açúcares*.</p> <p>Fonte de Macronutrientes: Gorduras – 30%; Proteínas – 33%; Carboidratos - 37%. Apresentação: lata 370g. Sabor: Baunilha. <b>Complemento via oral Nutren.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |      | 300,00 | R\$ 137,88 | 68,00      |            | R\$ 102,94 |
| 29 | <p>Suplemento nutricional zero Lactose, formulado com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade, podendo ser uma opção para dietas com restrição de lactose. É normocalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Distribuição energética: Proteínas: 34%; Carboidratos: 35%; Gorduras: 31%. Osmolalidade: 285 mOsm/Kg de água (Conforme reconstituição indicada pelo fabricante (27,5 g + 180 ml de água)).</p> <p>Fonte de proteínas: 35% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 33% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 32% leite integral. Fonte de carboidratos: 52% leite integral e 48% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 100% leite integral. Fonte de fibras: 2,2 g/55 g de produto (27,5 g, 2x ao dia). 71% FOS (Frutooligosacarídeos) e 29% inulina. Forma de</p> | UNID | 50,00  | R\$ 274,60 | R\$ 210,00 | R\$ 210,99 | R\$ 231,86 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |      |        |           |            |            |            |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------|-----------|------------|------------|------------|
|    | apresentação: Lata 740 g. Sabor: baunilha.<br><b>Complemento zero lactose Nutren.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |        |           |            |            |            |
| 30 | Fibra Alimentar: mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Informação nutricional: Porção 5g. Valor energético: 0 KCal; Carboidratos totais: 0,0 g; açúcares: 0,0 g; fibra alimentar: 4,3 g. <b>Fiber mais, nestle.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UNID | 100,00 | R\$ 7,40  | 135,00     | R\$ 135,99 | R\$ 92,79  |
| 31 | Complemento alimentar infantil. <b>Contém vitaminas do complexo B, zinco e vitaminas A, C, D e E. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</b> Ingredientes: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio albásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferyl, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalfierol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pterol-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Distribuição energética: Porção de 27g: Valor energético: 101 KCal; Carboidratos: 24g; proteínas: 1,3 g; Gorduras totais: 0g. Forma de apresentação: latas de 380 ou 700g. <b>Sustagem kids.</b> | UNID | 300,00 | R\$ 55,62 | R\$ 37,02  | R\$ 37,99  | R\$ 43,54  |
| 32 | Suplemento Nutricional em pó para adultos, com 28 vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina D, C e Cálcio. Distribuição energética: porção de 23,8 g.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UNID | 700,00 |           | R\$ 270,00 | R\$ 275,00 | R\$ 272,50 |



|    |                                                                                                                                                                                  |     |        |            |           |           |            |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------|-----------|------------|
|    | valor energético: 100 KCAL; Carboidratos: 13g; proteínas: 3,7 g; Gorduras totais: 3,3g. Forma de apresentação: lata 850 g. sabores: baunilha, morango, chocolate. <b>Ensure.</b> |     |        |            |           |           |            |
| 33 | FRALDA GERIÁTRICAS TAMANHO EG, PCT COM NO MINIMO DE 7 UNIDADES                                                                                                                   | PCT | 400    | R\$ 17,72  | R\$ 22,99 | R\$ 24,00 | R\$ 21,75  |
| 34 | FRALDA GERIÁTRICAS TAMANHO G, PCT COM NO MINIMO DE 8 UNIDADES                                                                                                                    | PCT | 500    | R\$ 17,72  | R\$ 22,99 | R\$ 24,00 | R\$ 21,57  |
| 35 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO M, PCT COM NO MINIMO 8 UNIDADES 8                                                                                                                      | PCT | 400    | R\$ 17,72  | R\$ 22,99 | R\$ 24,00 | R\$ 21,57  |
| 36 | FRALDA GERIÁTRICA TAMANHO P, PCT COM NO MINIMO 10 UNIDADES                                                                                                                       | PCT | 400    | R\$ 21,00  | R\$ 22,99 | R\$ 24,00 | R\$ 22,66  |
| 37 | FRALDAS ROUPA ÍNTIMA P/M, PCT COM NO MINIMO 24 UNIDADES                                                                                                                          | PCT | 800,00 | R\$ 161,42 | R\$ 88,00 | R\$ 88,99 | R\$ 112,80 |
| 38 | FRALDAS ROUPA ÍNTIMA G/EG, PCT COM NO MINIMO 24 UNIDADES                                                                                                                         | PCT | 800,00 | R\$ 225,76 | R\$ 88,00 | R\$ 88,99 | R\$ 134,25 |

# Orçamento

FLS. 42

| Produto / Serviço                                                       |      |        |              |             |                                                                                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------------------|------|--------|--------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| Nome                                                                    | Item | Quant  | Preço máximo | Valor Total | Descrição Complementar                                                                                                      | Unidade de medida |
| FORMULA INFANTIL 0-6 MESES                                              | 01   | 400    | 95,00        | 38000,00    | Produto referencia APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES                                             | 02   | 400    | 95,00        | 38000,00    | Produto referencia APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS                                               | 03   | 200    | 92,50        | 18500,00    | Produto referencia APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                    | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIAIS 0-36 MESE | 04   | 200    | 359,99       | 71998,00    | Produto referencia NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 400 gr                               | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES                  | 05   | 400    | 135,00       | 54000,00    | Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                            | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEINA DE SOJA 1-3 ANOS                    | 06   | 400    | 135,00       | 54000,00    | APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                                 | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS   | 07   | 100    | 129,00       | 12900,00    | Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                           | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS       | 08   | 100    | 376,99       | 37699,00    | Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                              | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS                  | 09   | 50     | 169,00       | 8450,00     | LEITE E PEIXE. Produto referencia APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr. | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES A BASE DE 11PROTEINLACTEAS   | 10   | 400    | 130,99       | 52396,00    | Produto referencia APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.        | UND               |
| FORMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES A BASE DE PROTEINAS LACTEA  | 11   | 300    | 132,00       | 39600,00    | Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                  | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES A BASE DE PROTEINAS LACTE  | 12   | 100    | 122,00       | 12200,00    | APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                              | UND               |
| FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA         | 13   | 200    | 208,99       | 41798,00    | Produto referência APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                 | UND               |
| FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA                                           | 14   | 200,00 | 304,00       | 60800,00    | PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.                                             | UND               |



# Orçamento

FLS. 43

|                                                                   |    |        |        |           |                                                                                                                                     |     |
|-------------------------------------------------------------------|----|--------|--------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALER                          |    |        |        |           |                                                                                                                                     |     |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES                         | 15 | 200    | 107,00 | 21400,00  | Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                        | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES                        | 16 | 150    | 107,00 | 16050,00  | Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                       | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS). | 17 | 100    | 95,99  | 9599,00   | Produto referencia NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                         | UND |
| FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.            | 18 | 200    | 110,00 | 22000,00  | NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade. 400 gr                                                                           | UND |
| FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.                   | 19 | 50     | 139,99 | 6999,50   | .Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                   | UND |
| FÓRMULA INFANTIL                                                  | 20 | 50     | 210,50 | 10525,00  | Pediasure 850 gr                                                                                                                    | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL                                            | 21 | 600,00 | 56,99  | 34194,00  | Referencia trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade. 800 gr                                                        | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 22 | 700,00 | 35,89  | 25123,00  | Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 23 | 700,00 | 49,99  | 34993,00  | Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                              | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 24 | 300    | 34,99  | 10497,00  | Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                      | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 25 | 50     | 242,00 | 12100,00  | Baunilha. <b>Peptamen</b> , nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade 400 gr                          | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 26 | 150    | 72,99  | 10948,50  | <b>Isosource junior. 400 gr</b>                                                                                                     | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 27 | 300    | 68,99  | 20697,00  | Tetra Square 1 L. <b>Novasuorce GC</b> , podendo ser similar ou de melhor qualidade Nutren                                          | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL ZERO LACTOSE                               | 28 | 50     | 210,99 | 10549,50  | Lata 740 g. Sabor: baunilha. Complemento zero lactose <b>Nutren</b> .                                                               | UND |
| FIBRA ALIMENTAR                                                   | 29 | 100    | 135,99 | 13599,00  | <b>Fiber</b> mais, nestle. 260,gr                                                                                                   | UND |
| SUPLEMENTO ALIMENTAR                                              | 30 | 100    | 234,00 | 23400,00  | Lata 300 g. <b>Fresubin protein</b> .                                                                                               | UND |
| COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL                                    | 31 | 300,00 | 37,99  | 11397,00  | latas de 350g. <b>Sustagem kids</b> .                                                                                               | UND |
| SUPLEMENTO NUTRICIONAL                                            | 32 | 700,00 | 275,00 | 192500,00 | lata 850 g. sabores: baunilha, morango, chocolate. <b>Ensure</b> .                                                                  | UND |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO EG                                      | 33 | 400,00 | 24,00  | 9600,00   | FRALDA GERIATRICAS TAMANHO EG, PCT COM NO MINIMO DE 7 UNIDADES                                                                      | PCT |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO G                                       | 34 | 500,00 | 24,00  | 12000,00  | FRALDA GERIATRICAS TAMANHO G, PCT COM NO MINIMO DE 8 UNIDADES                                                                       | PCT |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO M                                       | 35 | 400,00 | 24,00  | 9600,00   | FRALDA GERIATRICA TAMANHO M, PCT COM NO MINIMO 8 UNIDADES                                                                           | PCT |
| FRALDA GERIATRICA TAMANHO P                                       | 36 | 400,00 | 24,00  | 9600,00   | FRALDA GERIATRICA TAMANHO P, PCT COM NO MINIMO 10 UNIDADES                                                                          | PCT |

# Orçamento

FLS. 44

|                                        |    |        |       |           |                                                            |     |
|----------------------------------------|----|--------|-------|-----------|------------------------------------------------------------|-----|
| FRALDA ROUPA<br>INTIMA P/M             | 37 | 800,00 | 88,99 | 71192,00  | FRALDAS ROUPA INTIMA P/M, PCT COM<br>NO MINIMO 32 UNIDADES | PCT |
| FRALDA ROUPA<br>INTIMA TAMANHO<br>G/EG | 38 | 800,00 | 88,99 | 71192,00  | FRALDAS ROUPA INTIMA G/EG, PCT COM<br>NO MINIMO 32UNIDADES | PCT |
|                                        |    |        | TOTAL | 1210096,5 |                                                            |     |

*Israel*

MERCADO ALVORADA  
ISRAEL GONÇALVES PADILHA  
CNPJ 30.275.067/0001-08





Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 30/2025



Equipado

Página 1

|                                                         |                                 |                   |                     |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|
| Solicitação                                             |                                 |                   |                     |
| Número                                                  | Tipo                            | Emitido em        | Quantidade de itens |
| 30                                                      | Aquisição de Material           | 07/07/2025        | 32                  |
| Solicitante                                             |                                 | Processo Gerado   |                     |
| Código                                                  | Nome                            | Número            |                     |
| 9865-5                                                  | MARIELY PEREIRA MOREIRA         | 0/2025            |                     |
| Local                                                   |                                 |                   |                     |
| 29                                                      | Gabinete do Secretário de Saúde |                   |                     |
| Órgão                                                   |                                 |                   |                     |
| 13                                                      | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE   |                   |                     |
| Forma de pagamento                                      |                                 |                   |                     |
| Descrição                                               |                                 | Tipo              |                     |
| COM A ENTREGA DO PRODUTO E A PRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL |                                 | Depósito bancário |                     |
| Entrega                                                 |                                 | Prazo             |                     |
| Local                                                   |                                 | Dias              |                     |
| CENTRAL DE CONTROLE                                     |                                 |                   |                     |

Descrição:

AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE NATUREZA CONTINUADA.

Lote

001 Lote 001

| Código | Nome                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Unidade | Quantidade | Unitário | Valor     |
|--------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|----------|-----------|
| 016542 | FORMULA INFANTIL 0-6 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND     | 400,00     | 112,38   | 44.952,00 |
|        | Fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém prebióticos, DHA e ARA e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligosacarídeos, maltodextrina, frutooligosacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. |         |            |          |           |
| 016543 | FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND     | 400,00     | 113,10   | 45.240,00 |
|        | FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES<br>Fórmula infantil para bebês de 6-12 meses, oferece proteínas lácteas intactas, prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos, essenciais para o desenvolvimento saudável. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colecalciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referência APTAMIL 2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                |         |            |          |           |
| 016544 | FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND     | 200,00     | 105,41   | 21.082,00 |
|        | FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS<br>Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano, contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, dha e ara, que auxiliam no crescimento e no desenvolvimento cognitivo. Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |         |            |          |           |





Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 30/2025



Equipamento

Página 2

oligosacarídeos), proteína do soro do leite\*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N- pteroil-L-glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colesterciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. \* Fonte proteica.

Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 3

PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |     |        |        |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| 016545                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIAIS 0-36 MESE | UND | 200,00 | 355,59 | 71.118,00 |
| FÓRMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS 0-36 MESES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |     |        |        |           |
| Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de partida e seguimento. Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos Não contém leite e produtos lácteos. Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L- aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L- lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L- isoleucina*, L- treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L- serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L- cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartrato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato demanganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. |                                                                         |     |        |        |           |
| NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                         |     |        |        |           |
| Embalagem de 400 gr. Produto referencia NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                         |     |        |        |           |
| 016546                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES                  | UND | 400,00 | 146,49 | 58.596,00 |
| Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L- carnitina, acetato de DL-alfa- tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colesterciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |     |        |        |           |
| 016547                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS                    | UND | 400,00 | 143,96 | 57.584,00 |
| FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                         |     |        |        |           |
| Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL- alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                                         |     |        |        |           |
| 016548                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS   | UND | 100,00 | 135,54 | 13.554,00 |
| FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                         |     |        |        |           |
| Formula infantil 0-12 meses é espessada com goma jataí e contém DHA, ARA e taurina. Ingredientes: Lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina, óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                         |     |        |        |           |





**Município de Santa Maria do Oeste**  
**Solicitação 30/2025**

FLS. 85

Educação

Página 3

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                        |     |        |        |           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|-----|--------|--------|-----------|
| <p>ascórbico, taurina, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de ascorbila, proteína do soro de leite*, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, acetato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L- glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                        |     |        |        |           |
| 016549                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS      | UND | 100,00 | 361,41 | 36.141,00 |
| <p>FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.</p> <p>Fórmula infantil 0-36 meses destinada a necessidades dietoterápicas. Contém proteína láctea extensamente hidrolisada, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligosacarídeos (GOS), fruto- oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                        |     |        |        |           |
| 016550                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS                 | UND | 50,00  | 191,24 | 9.562,00  |
| <p>Fórmula infantil 0-36 meses de idade com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, taurina e nucleotídeos. Ingredientes: Concentrado proteico parcialmente hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), xarope de glicose, amido, galacto-oligosacarídeos, maltodextrina, lactose, fruto- oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de Mortierella alpina, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p> <p>Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE. Produto referência APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.</p> |                                                                        |     |        |        |           |
| 016551                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS | UND | 400,00 | 154,16 | 61.664,00 |
| <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral*, fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pteril-L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.</p>                                                                       |                                                                        |     |        |        |           |
| 016552                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | FORMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEA | UND | 300,00 | 155,00 | 46.500,00 |
| <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES.</p> <p>À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.</p> <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos.</p> <p>Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, lactose, soro de leite*, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibra alimentar (galacto-oligosacarídeos, fruto- oligossacarídeos),fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5- monofosfato, inosina 5-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                        |     |        |        |           |





Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 30/2025



Equipamento

Página 4

monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colecalciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

| Item   | Descrição                                                                           | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 016553 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS            | UND     | 100,00         | 143,44      |
|        | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES. À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS. |         |                | 14.344,00   |

Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos, que auxiliam na regulação do trânsito intestinal (frequência e consistência das fezes) da criança e podem contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico. Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado\*, proteína do soro do leite\*, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos, fruto-oligosacarídeos), maltodextrina, fosfolípidios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, taurina, sulfato ferroso, fosfato de cálcio dibásico, mio- inositol, sulfato de zinco, cloreto de colina, acetato de DL- alfa tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, DL- alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina e cianocobalamina. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE OVO. PODE CONTER SOJA. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

| Item   | Descrição                                                                                                                                                                               | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 016554 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA                                                                                                                         | UND     | 200,00         | 208,49      |
|        | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS E PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS É DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIAS |         |                | 41.698,00   |

Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Mortierella alpina, galactooligosacarídeo, frutooligosacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotênico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

| Item   | Descrição                                                                     | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 016555 | FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA  | UND     | 200,00         | 294,06      |
|        | FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA. |         |                | 58.812,00   |

Fórmula Infantil fonte de nutrientes como ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, não contém lactose, sacarose, frutose e glúten, sendo ideal para bebês e crianças com intolerância a esses componentes. É indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar, como: diarreia crônica ou persistente, síndromes de má absorção intestinal, doença inflamatória intestinal, fibrose cística, e transição de nutrição parenteral para enteral. Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Produto referência PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.

| Item   | Descrição                                 | Unidade | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|-------------------------------------------|---------|----------------|-------------|
| 016556 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES | UND     | 200,00         | 118,24      |
|        | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES |         |                | 23.648,00   |

Fórmula infantil de seguimento para lactentes (0-6 meses) ingredientes: Soro de leite desmineralizado\*, lactose, oleína de palma, leite desnatado\*, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto- oligossacarídeos, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2'- O-fucosilactose\*\*, L-fenilalanina, L-ascorbato e sódio, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol com alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio- inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato,





Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 30/2025

FLS. 87

Equilíbrio

Página 5

acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato\*\*\*, bitartrato de colina, L- camitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato\*\*\*, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L- glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. \*Fontes proteicas. \*\*2'-O-fucosilactose:

Oligossacarídeos. \*\*\*Nucleotídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800gr – Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016557 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES

UND

150,00

118,03

17.704,50

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES

Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado lactose, oleína de palma, leite desnatado\*, galacto- oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligossacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'- O-fucosilactose, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, citidina 5-monofosfato\*\*\*, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato\*\*\*, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato\*\*\*, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L- glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. \*Fontes proteicas. \*\*2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. \*\*\*Nucleotídeos. Alérgicos: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016558 FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).

UND

100,00

107,65

10.765,00

FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).

Fórmula infantil para crianças de primeira infância 1 a 3 anos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado\*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L- glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L- histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal dissódico de guanosina 5- monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. \*Fonte proteica. Embalagem de 800gr. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto referencia NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016559 FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.

UND

200,00

125,01

25.002,00

FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.

Fórmula Infantil indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA.

Ingredientes: Xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite\*, óleo de canola com baixo teor erúxico, caseinato de potássio\*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L- ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartrato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, taurina, L-histidina, sulfato de zinco, L- camitina, citidina 5- monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, acetato de DL-a- tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pteril-L- glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. Fonte proteica. \*\*Fonte de DHA. \*\*\*Fonte de ARA. Composto sem glúten, sem gordura trans, zero lactose. Embalagem: lata 400gr. Produto referência NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016560 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

UND

50,00

156,54

7.827,00

FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.

Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade.

Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite\*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose\*\*, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochyium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina,





# Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 30/2025



Equipamento

Página 6

6'-Sialilactose, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose\*\*, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. Fontes proteicas Oligossacarídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade. Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite\*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose\*\*, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose\*\*, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose\*\*, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose\*\*, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. Fontes proteicas \*\*Oligossacarídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016742 SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS.

UND

50,00

210,24

10.512,00

SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS.

Suplemento nutricional infantil- ingredientes: Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oleico, cacau em pó, proteína concentrada do soro do leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio), triglicerídeo de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-TOCOFERILA, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3, cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, destrose, ácido aracônico do óleo de M. alpina, taurina, m-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Embalagem de 900gr. Produto Referencia PEDIASURE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

NÃO CONTÉM GLÚTEN.

ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ.

016743 SUPLEMENTO NUTRICIONAL

UND

600,00

87,29

52.374,00

Dieta padrão, normocalórica e normoproteica. Dieta em pó, administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1.5 kcal. Distribuição energética: Densidade calórica: 1.0 a 1.5 Kcal/ml. proteínas: 15%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína, Isolada de Soja, 16% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Lata com 800 g: fornece 3458 kcal / rendimento: 3500 ml / lata. Com colher medida: 7,8 gramas. Sabor: Baunilha. Osmolaridade 266 mOsm/kg H<sub>2</sub>O. Osmolalidade: 321 mOsm/kg H<sub>2</sub>O. Referencia trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016744 SUPLEMENTO ALIMENTAR

UND

700,00

35,42

24.794,00

Dieta enteral industrializada, normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml – 1200 Kcal por litro. Proteínas: 15%; Carboidratos: 56%; Gorduras 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade

016745 SUPLEMENTO ALIMENTAR

UND

700,00

51,19

35.833,00

Dieta enteral hipercalórica e polimérica, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro; Proteínas: 17%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 27%; Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016746 SUPLEMENTO ALIMENTAR

UND

300,00

36,15

10.845,00





Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 30/2025



Equipamento

Página 7

Dieta enteral FIBER: normocalórica (1.2kcal/ml) e normoproteica (15%) com 20g de fibras alimentares por embalagem. Densidade calórica 1,2Kcal/ml – 1200Kcal por litro. Proteína: 15% - 45g/l; Carboidrato: 55% - 170g/l; Gordura: 30% - 39g/l; Densidade Calórica: 1.2 kcal/ml. Fonte de Proteína: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina. Fonte de Gordura: 64% Óleo de Canola e 36% Óleo de Milho, sendo 4% Ác. Graxos. Saturados / 14% Ác. Graxos Monoinsaturados / 10% Ác. Graxos Poli-insaturados. Fonte de Fibras: 20 g/l, sendo 50% Fibra Solúvel e 50% Fibra Insolúvel (Polidextrose e Polissacarídeo de Soja). Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais: 630ml. Osmolaridade: 334 mOsm/L. Osmolalidade: 423 mOsm/kg. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade.

016747 SUPLEMENTO ALIMENTAR

Formula alimentar à base de peptídeos, para nutrição enteral e oral HIDROLISADA, NÃO CONTEM LACTOSE. Distribuição energética: Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Proteínas: 16%; Carboidratos: 49%; Gorduras: 35%. Fonte de macronutrientes. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata. Fonte de lipídeos: 77% TCM; 23% óleo de canola e 06% lecitina de soja. Osmolaridade: 310 mOsm/L. Osmolalidade: 380 mOsm/L. Forma de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. Peptamen, nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade

UND 50,00 267,31 13.365,50

016748 SUPLEMENTO ALIMENTAR

Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/mL, com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó completo e balanceado, com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Não contém glúten. Lata 400g. Osmolaridade: 305 mOsm/L de água. Osmolalidade: 356 mOsm/kg de água.

UND 150,00 73,16 10.974,00

016749 SUPLEMENTO ALIMENTAR

Dieta enteral que pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em situação metabólica especial. Além disso, é um alimento normocalórico e normoprotéico que contribui para o controle glicêmico. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Distribuição energética: densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18%; Carboidratos: 34%; Gorduras: 48%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 48% amido de tapioca; 35% maltodextrina e 17% frutose. Fonte de lipídeos: 100% óleo de canola. Fonte de fibras: 15g/l; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 31% fibra de soja e 28% inulina. Osmolalidade: 337 mOsm/L de água. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. Novasource GC, podendo ser similar ou de melhor qualidade

UND 300,00 73,16 21.948,00

016750 COMPLEMENTO ALIMENTAR

Complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de Cálcio, Vitamina D e Proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além fibras. Zero adição de açúcares\*. Fonte de Macronutrientes: Gorduras – 30%; Proteínas – 33%; Carboidratos – 37%. Apresentação: lata 370g. Sabor: Baunilha. Complemento via oral Nutren.

UND 300,00 102,94 30.882,00

016751 SUPLEMENTO NUTRICIONAL ZERO LACTOSE

Suplemento nutricional zero Lactose, formulado com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade, podendo ser uma opção para dietas com restrição de lactose. É normocalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Distribuição energética: Proteínas: 34%; Carboidratos: 35%; Gorduras: 31%. Osmolalidade: 285 mOsm/Kg de água (Conforme reconstituição indicada pelo fabricante (27,5 g + 180 mL de água). Fonte de proteínas: 35% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 33% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 32% leite integral. Fonte de carboidratos: 52% leite integral e 48% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 100% leite integral. Fonte de fibras: 2,2 g/55 g de produto (27,5 g, 2x ao dia). 71% FOS (Frutooligosacarídeos) e 29% inulina. Forma de apresentação: Lata 740 g. Sabor: baunilha. Complemento zero lactose Nutren.

UND 50,00 231,86 11.593,00

016752 FIBRA ALIMENTAR

Fibra Alimentar: mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Informação nutricional: Porção 5g. Valor energético: 0 KCal; Carboidratos totais: 0,0 g; açúcares: 0,0 g; fibra alimentar: 4,3 g. Fiber mais, nestle.

UND 100,00 92,79 9.279,00

016754 COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL

Complemento alimentar infantil. Contém vitaminas do complexo B, zinco e vitaminas A, C, D e E. NÃO CONTEM GLÚTEN. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferyl, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Distribuição energética: Porção de 27g: Valor energético: 101 KCal; Carboidratos: 24g; proteínas: 1,3 g; Gorduras totais: 0g. Forma de apresentação: latas de 380 ou 700g. Sustagem kids.

UND 300,00 43,54 13.062,00

016755 SUPLEMENTO NUTRICIONAL

Suplemento Nutricional em pó para adultos, com 28 vitaminas e minerais, com alto teor de vitamina D, C e Cálcio. Distribuição energética: porção de 23,8 g. valor energético: 100 KCal;

UND 700,00 272,50 190.750,00



Município de Santa Maria do Oeste  
Solicitação 30/2025



Equidiano

Carboidratos: 13g; proteínas: 3,7 g; Gorduras totais: 3,3g. Forma de apresentação: lata 850 g.  
sabores: baunilha, morango, chocolate. Ensure.

Página 8

TOTAL 1.102.005,00

TOTAL GERAL 1.102.005,00





MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando a **"AQUISIÇÃO DE FORMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIENCIA E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRONICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE NATUREZA CONTINUADA."**

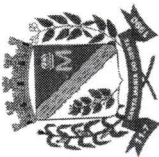
O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa pela Divisão de Contabilidade;
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 1.102.005,00 (Hum milhão cento e dois mil e cinco reais)

Santa Maria do Oeste – PR, 07 de Julho de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Município de Santa Maria do Oeste - 2025  
Saldo das contas de despesa  
Calculado em : 15/08/2025

Página 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET ) |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Liquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                |  |                  |                  |                   |             |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE                                                                                    |  |                  |                  |                   |             |
| 10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo                                                        |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                              |  | 65.000,00        | 168.600,00       | 145.004,97        | 23.595,03   |
| 05050 E 00493 04941/202/06/20 Emendas Parlamentares - Saude                                                     |  | 65.000,00        | 168.600,00       | 145.004,97        | 23.595,03   |
| 05050 EA 00493 04941/202/06/20 Emendas Parlamentares - Saude                                                    |  |                  |                  |                   |             |
| 03110 E 00493 04941/202/06/20 Emendas Parlamentares - Saude                                                     |  |                  |                  |                   |             |
| Total Geral                                                                                                     |  | 65.000,00        | 168.600,00       | 145.004,97        | 23.595,03   |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/08/2025

Órgão entre: 13 e 13

Ordem: 075

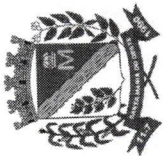
Natureza de despesa entre: 3.3.90.32.00.00 e 3.3.90.32.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
Marcia Renata Rosa  
Contadora CRC-PR 05290410-1  
CPF 036.934.189-93

FLS. 92

15/08/2025 15:08:10





Município de Santa Maria do Oeste - 2023  
Saldo das contas de despesa  
Calculado em: 15/08/2025

Página: 1

| Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) |  |  |  |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                |  |  |  |  | 500.000,00       | 653.155,99       | 532.267,48        | 120.888,51  |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                    |  |  |  |  | 500.000,00       | 653.155,99       | 532.267,48        | 120.888,51  |
| 10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo                                                        |  |  |  |  | 500.000,00       | 653.155,99       | 532.267,48        | 120.888,51  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |  |  |  | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        |
| 05040 E 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saúde                                                    |  |  |  |  | 0,00             | 153.155,99       | 151.180,37        | 1.975,62    |
| 05040 EA 00493 0494/12/02/06/20 Emendas Parlamentares - Saúde                                                   |  |  |  |  | 500.000,00       | 500.000,00       | 381.067,11        | 118.912,89  |
| 03100 E 00494 0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde                          |  |  |  |  | 500.000,00       | 653.155,99       | 532.267,48        | 120.888,51  |
| Total Geral                                                                                                     |  |  |  |  | 500.000,00       | 653.155,99       | 532.267,48        | 120.888,51  |

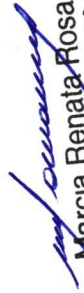
Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/08/2025

Origão entre: 13 e 13

Ordem: 075

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

  
Marcia Renata Rosa  
Contadora CRC-PR 05290410-1  
CPF 036 934 189-93

FLS. 93



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 15/08/2025

Página: 1

| Orgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso ( F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET ) |  | Valor autorizado | Valor atualizado | Líquido empenhado | Saldo atual |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------|------------------|-------------------|-------------|
| 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                |  |                  |                  |                   |             |
| 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                                                    |  |                  |                  |                   |             |
| 10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde                                                         |  |                  |                  |                   |             |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                                             |  |                  |                  |                   |             |
| 03180 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                       |  | 220.000,00       | 320.000,00       | 283.499,76        | 36.500,24   |
| 03180 EA 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)                                                      |  | 0,00             | 100.000,00       | 88.522,47         | 10.477,53   |
| 03190 E 00303 03030107/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                                     |  | 500.000,00       | 535.000,00       | 531.888,00        | 3.112,00    |
| 03200 E 00359 035909/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AHHs                                           |  | 10.000,00        | 10.000,00        | 0,00              | 10.000,00   |
| 04850 E 00491 049409/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde                                                |  | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        |
| 04850 EA 00491 049409/02/05/20 Custeio Recursos Estaduais - Saúde                                               |  | 0,00             | 150.000,00       | 91.305,48         | 58.693,52   |
| 05000 E 01062 106201/02/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde               |  | 0,00             | 0,00             | 0,00              | 0,00        |
| 05000 EA 01062 106201/02/00/00 Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Saúde              |  | 0,00             | 63.377,00        | 4.955,80          | 58.411,20   |
| Total Geral                                                                                                     |  | 730.000,00       | 1.178.377,00     | 1.001.182,51      | 177.194,49  |

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 15/08/2025

Orgão entre: 13 e 13

Ordem: 060

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

*Marcia Renata Rosa*  
Marcia Renata Rosa  
Contadora CRC-PR 05290410-1  
CPF 036 934 189-93

FLS. 94





RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

## PARECER JURÍDICO

***“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.***

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Saúde, através de seu Secretária Sra. Jurema Monteiro dos Santos, em data de 15 de Agosto de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE NATUREZA CONTINUADA.”** a modalidade de LICITAÇÃO a ser adotada é a de PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO global, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34, da Lei 14.133/2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, em data de 15 de Agosto de 2025, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 1.102.005,00** (Um milhão, cento e dois mil e cinco reais) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.



Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorne-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

**S.M.J. É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Agosto de 2025.

**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**





## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. \*\*\*/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. \*\*\*/2025

## PRÉAMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às \*\*h\*\*min. do dia \*\*/\*\*/2025  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das \*\*h\*\*min. do dia \*\*/\*\*/2025  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às \*\*h\*\*min. do dia \*\*/\*\*/2025

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR ([www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: [pmsmolicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

## 1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

## 2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ 1.102.005,00 (Um Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais).

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Dotações | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |

## 4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está disponível na internet, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e no portal do município [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).



## CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

## 1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

## 2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o MENOR PREÇO DO ITEM, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

## 4. PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

## 5. ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;  
Anexo II – Documentos de Habilitação;  
Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;  
Anexo IV – Modelo de Procuração;  
Anexo V – Modelo de Declaração;  
Anexo VI – Locais de Entrega;  
Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);  
Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP;  
Anexo IX – Declaração LGPD.



Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria nº. 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: [pmsmolicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolicitacao@yahoo.com.br)

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

## 5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

## 5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº. 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº. 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

## 5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

## 5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

## 6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal nº. 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº. 010/2023, pela Lei Complementar Federal nº. 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



## CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

## 1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto nº. 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## 2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíam as pessoas jurídicas que foram apenas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº. 14.133, de 2021.





2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### 3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5



horas da comunicação do fato pelo pregoeiro aos participantes, no site eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### 6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

7



### 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um Centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no prego eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos, no mínimo, vinte e quatro

6



6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n.º 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o pregoeiro suspenderá a sessão, informando no chat a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina ante estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

### 7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8





7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## 8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## 9. OS RECURSOS

9



11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

## 12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5. O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

## 13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

13.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

13.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

13.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

13.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

13.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

13.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.



9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecedente a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## 10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

## 11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

10



13.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

13.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

13.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, \*\* de \*\*\*\*\* de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", conforme especificações da planilha abaixo:

| Item | Nome Do Produto/Serviço | Quantidade | Unidade | Preço Máximo | Preço Máximo Total |
|------|-------------------------|------------|---------|--------------|--------------------|
|      |                         |            |         |              |                    |
|      |                         |            |         |              |                    |
|      |                         |            |         |              |                    |

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

## 1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

## 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

## 1.3.1 Não se aplica

## 1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada no prazo de 15 (quinze) dias (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

**Local de entrega:** Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

**Garantia Mínima:** O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

**Condições de Pagamento:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA e PATRICIA DE SENE, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.

13



que todos estejam informados sobre as melhores práticas de armazenamento, uso e descarte, contribuindo para a segurança e bem-estar das crianças.

Em situações de eventual necessidade de troca ou devolução de produtos, o contrato deve contemplar cláusulas específicas que garantam a agilidade na resolução de problemas, como a entrega de produtos em condições inadequadas ou que apresentem defeitos. Essa estrutura de suporte é crucial para manter a continuidade do atendimento e a confiança na execução do contrato.

Portanto, a descrição da solução como um todo abrange não apenas a aquisição eficiente de produtos de qualidade, mas também a implementação de um sistema de apoio e assistência que assegure a integridade e o correto uso dos itens adquiridos, garantindo, assim, o bem-estar das crianças atendidas.

## 4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **MERCADO ALVORADA; FARMÁCIA FARMAOESTE; HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, ambas atuantes na área do objeto.

## 5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

## 6. SUSTENTABILIDADE

## 6.1 Não se aplica

## 7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

## 8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

## 9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo solicitado (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

15



## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Fundamenta-se a necessidade de aquisição de leites, fórmulas infantis e dietas especiais para garantir a assistência integral à saúde dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento (PA) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Santa Maria do Oeste – PR. O fornecimento destes insumos é essencial para a manutenção e recuperação da saúde de grupos populacionais específicos que, por razões fisiológicas, metabólicas ou patológicas, não podem ter suas necessidades nutricionais supridas por meio da alimentação convencional. A ausência desses produtos pode levar a quadros graves de desnutrição, falhas no desenvolvimento neuropsicomotor, agravamento de doenças crônicas, aumento do tempo de internação e, em casos extremos, ao óbito. A demanda por estes produtos abrange diversos públicos, incluindo:

- Lactantes: Crianças nos primeiros meses de vida que possuem contraindicações ao aleitamento materno, que apresentam condições específicas como Alergia à Proteína do Leite de Vaca, intolerância à lactose ou erros inatos do metabolismo.

- Pacientes com necessidades nutricionais especiais: Crianças, adultos e idosos portadores de doenças que afetam a ingestão, digestão ou absorção de nutrientes, como pacientes oncológicos, e demais que necessitam de recuperação nutricional.

Portanto, a aquisição destes insumos se caracteriza como um investimento indispensável para a promoção da saúde e a prevenção de agravos, em total alinhamento com os princípios do SUS.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A futura licitação tem por objeto Aquisição de leites, fórmulas e dietas especiais para atendimento das necessidades dos usuários atendidos nas unidades básicas de saúde, pronto atendimento e CAPS da secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste – PR. Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias. Contratar empresa para fornecimento de forma parcelada de leites especiais, suplemento alimentar e fórmulas lácteas por meio de Pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

A solução visa atender às necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade bem como de pacientes com diagnóstico de CA ou com quadro de desnutrição severa no município. Para garantir a eficácia e a qualidade dos produtos adquiridos, é fundamental que a solução contemple não apenas a compra, mas também a manutenção e a assistência técnica, quando necessário. Primeiramente, a descrição da solução envolve a seleção rigorosa de fornecedores que ofereçam produtos com padrões elevados de qualidade, segurança e conforto. Para tanto, as especificações técnicas devem ser definidas com clareza, abordando aspectos como composição, prazo de validade, certificações e normas de segurança alimentar. É imprescindível que os produtos estejam em conformidade com a legislação vigente garantindo assim a proteção da saúde das crianças e demais pacientes.

Além disso, para a aquisição, será feita uma pesquisa de preços abrangente, que permita a comparação de diferentes fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Uma vez finalizada a compra, é vital que a logística de entrega seja bem planejada, considerando prazos e condições de transporte, para que os produtos cheguem em perfeitas condições ao destino.

Em relação à manutenção e à assistência técnica, é importante ressaltar que, dada a natureza dos produtos fórmulas e suplementos não requerem manutenção complexa. No entanto, questões relacionadas à qualidade e à integridade dos materiais durante o armazenamento e transporte devem ser monitoradas. Para isso, o fornecedor deve garantir um suporte técnico adequado, que inclua um canal de comunicação eficiente para atendimento a dúvidas e reclamações.

Além disso, é essencial que o fornecedor se comprometa com a realização de treinamentos ou capacitações para os profissionais envolvidos na distribuição e no manuseio dos produtos. Isso garante

14



9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

## 10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

## 10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

16





10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

## 11. FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10, constando número da licitação, lote/item e validade dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

17



18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações | Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|----------|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |
|          |                      |                  |                        |                  |                     |                |

## 20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, \*\* de \*\*\*\*\* de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

## 16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

## 17. VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18



## ANEXO II

### DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

### 1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.

b) Registro comercial, no caso de empresa individual.

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.

e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

### 1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;

f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

### 1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão em que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).







## ANEXO VI

## LOCAIS DE ENTREGA

| ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Local de Entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. |
| Responsável pelo Recebimento:                                                                           |
| Telefone: 42 99841-0496                                                                                 |
| Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs                                         |

25



Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

**Garantia Mínima:** O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

**Condições de Pagamento:**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisar se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificar o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

**4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:**

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato.

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

**5. DO REAJUSTE.**

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

**6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **MARIELY PEREIRA MOREIRA**, Secretário de Saúde e fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**.

27



## ANEXO VII

## MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º [XXXXXXXXXX]

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, nº 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202\_XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

**“AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”, conforme descrito no Termo de Referência.**

| Item  | Nome do produto/serviço | Quant. | Marca | Preço max | Preço máx total |
|-------|-------------------------|--------|-------|-----------|-----------------|
| TOTAL |                         |        |       |           |                 |

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no site eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

26



6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

7.1 Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.3 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**8 FONTE DE RECURSOS:**

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotações  |                  |                  |                        |                  |                     |
|-----------|------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|
| Exercício | Conta da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa |
|           |                  |                  |                        |                  |                     |

**9 VIGÊNCIA:**

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de \_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_.

**10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**10.1 São obrigações do Contratado:**

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

28





- 10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;
- 10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
- 10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

**10.2 São obrigações do Contratante:**

- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
- 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
- 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

**11 FORMA DE PAGAMENTO**

29



- 14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.
- 14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.
- 14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

**15. CASOS DE EXTINÇÃO:**

- 15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
- 15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
- 15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
- 15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
- 15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
- 15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
- 15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos os direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

**16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

- 16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.
- 16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.
- 16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 16.3 A substituição de consórcio deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.
- 16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

31



- 11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

**12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
- 12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

**13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.**

- 13.1 Não se aplica

**14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

- 14.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 14.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- 14.3 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.
- 14.3.1 A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.
- 14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

30



- 16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

**17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

- 17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.
- 17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;
- 17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;
- 17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;
- 17.5 O Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;
- 17.6 O Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.
- 17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.
- 17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.
- 17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.
- 17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.
- 17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.
- 17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

32





17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

#### 18. DISPOSIÇÕES GERAIS:

18.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

18.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

18.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

18.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



#### ANEXO IX

##### DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



#### ANEXO VIII

##### MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



### **PARECER JURÍDICO**

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA ATENDER DEMANDAS DE CRIANÇAS, ADULTOS E IDOSOS COM DEFICIÊNCIA E/OU PORTADORAS DE DOENÇAS CRÔNICAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E DE NATUREZA CONTINUADA.”** denota-se:

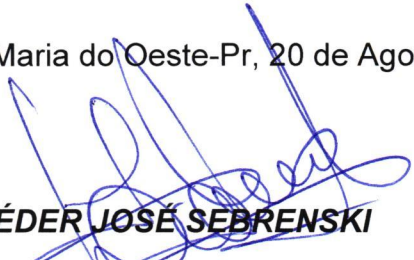
No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.133/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.

**É o parecer.**

Santa Maria do Oeste-Pr, 20 de Agosto de 2025.

  
**ÉDER JOSÉ SEBRENSKI**  
**Assessor Jurídico**





## DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente **"AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**, nos termos da Lei 14.133/2021.

Encaminhe-se para Comissão permanente de Licitação para as providências necessárias.

Santa Maria do Oeste – Pr, 20 de Agosto de 2025

**OSCAR DELGADO**

**Prefeito Municipal**



# Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

## PORTARIA Nº 144/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

### RESOLVE:

**Art. 1º:** NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

| NOME                         | CPF            | FUNÇÃO       |
|------------------------------|----------------|--------------|
| FERNANDO LOPES               | 033.***.***-03 | PREGOEIRO    |
| DANIEL TOMEN                 | 065.***.***-86 | EQUIPE APOIO |
| MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS | 103.***.***-24 | EQUIPE APOIO |
| ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA  | 857.***.***-00 | SUPLENTE     |

**Art. 2º:** Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.\*\*\*.\*\*\*-00.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

  
OSCAR DELGADO  
PREFEITO MUNICIPAL



28/04/2025, 08:36



Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 144/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** NOMEAR PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

**NOME CPF FUNÇÃO**

|                              |                |              |
|------------------------------|----------------|--------------|
| FERNANDO LOPES               | 033.***.***-03 | PREGOEIRO    |
| DANIEL TOMEN                 | 065.***.***-86 | EQUIPE APOIO |
| MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS | 103.***.***-24 | EQUIPE APOIO |
| ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA  | 857.***.***-00 | SUPLENTE     |

**Art. 2º:** Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.\*\*\*.\*\*\*-00.

**Art. 3º:** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Maio de 2025, revogando a portaria 015/2025.

Município de Santa Maria do Oeste, Pr, em 25 de Abril de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcos Antonio de Lima  
**Código Identificador:**D0D20F1B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/04/2025. Edição 3264

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



## EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 100/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025

## PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 09h00min. do dia 03/09/2025

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir das 09h00min. do dia 03/09/2025

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 09h30min. do dia 03/09/2025

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR ([www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: [pmsmolitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmolitacao@yahoo.com.br) ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

## 1. OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR"**.

## 2. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 1.102.005,00 (Hum Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais)**.

## 3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2025                 | 1480             | 08.002.12.361.1201.2035 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1600             | 08.002.12.365.1201.2039 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1610             | 08.002.12.365.1201.2039 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1720             | 08.003.12.366.1201.2040 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1770             | 08.003.12.367.1201.2041 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3110             | 13.002.10.301.1001.2075 | 494              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3500             | 14.002.08.241.0801.2110 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3560             | 14.002.08.242.0801.2111 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |





|      |      |                         |     |                 |              |
|------|------|-------------------------|-----|-----------------|--------------|
| 2025 | 3740 | 14.002.08.243.0802.6088 | 0   | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2025 | 3910 | 14.002.08.244.0801.2086 | 934 | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |
| 2025 | 4050 | 14.002.08.244.0801.2089 | 0   | 3.3.90.32.00.00 | Do Exercício |

**4. SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:**

O pregoão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). O edital está disponível na internet, [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), e no portal do município [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro FERNANDO LOPES e equipe de apoio, designadas pela Portaria n.º 144/2025, servidores(as) do Município.

E-mail: [pmsmollicitacao@yahoo.com.br](mailto:pmsmollicitacao@yahoo.com.br)

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

**5. ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:****5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:**

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

**5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:**

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

**5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:**

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no sistema E-Protocolo no site [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br), devendo os interessados apresentarem requisição de acesso ao protocolo via sistema.

**6. CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:**

**6.1** A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregoão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

**6.2** A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.



### **CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO**

#### **1. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO**

- 1.1** Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

#### **2. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:**

- 2.1** O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### **3. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

- 3.1** O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

#### **4. PROPOSTA PARCIAL:**

- 4.1.** Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

#### **5. ANEXOS:**

- Anexo I – Termo de Referência;
- Anexo II – Documentos de Habilitação;
- Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
- Anexo IV – Modelo de Procuração;
- Anexo V – Modelo de Declaração;
- Anexo VI – Locais de Entrega;
- Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
- Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
- Anexo IX – Declaração LGPD.

*Handwritten signature*





## CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

### **1. A REALIZAÇÃO DO PREGÃO**

- 1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)
- 1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.
- 1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: [contato@bll.org.br](mailto:contato@bll.org.br)
- 1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

### **2. EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO**

- 2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.
- 2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
- 2.3.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
- 2.3.2** constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 2.3.3** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
- 2.3.4** não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.3.5** mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.6** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.
- 2.3.6.1** Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 2.3.7** As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

*hi*



2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

### 3. PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

### 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

*Handwritten signature*





## 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um Centavo)**.
- 5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2 (dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lances nesta fase.
- 5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro





horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

**5.18** O Critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

**5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

**5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

**5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

**5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

**5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

**5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

**5.26** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

**5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

**5.28** Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

**5.28.1** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**5.28.2** O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

**5.28.3** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

**5.29** Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.**

**6.1** Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

gi





**6.2** O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

**6.3** Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

**6.3.1** Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

**6.4** Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

**6.5** Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

**6.6** O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

**6.6.1** É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

**6.6.2** Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

**6.7** Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

**6.8** Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

**6.9** O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

**6.9.1** Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

**6.9.2** A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

**6.10** Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

**6.11** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**7.1** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

**7.2** O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.





**7.3** As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

**7.4** Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**7.5** Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

**7.6** Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

**7.7** Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

## **8. DESCRITIVO DA PROPOSTA**

**8.1** A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

**8.1.1** A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

**8.1.2** As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

**8.1.2.1** Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

**8.1.3** Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

**8.1.4** Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

**8.2** Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

## **9. OS RECURSOS**

9





**9.1** Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

**9.1.1** As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.1.2** Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

**9.2** A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

**9.3** As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

**9.4** Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br)

**9.5** O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

## **10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**10.1** Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

## **11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO**

**11.1** O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

**11.2** Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

**11.3** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

**11.4** Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

**11.4.1** A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

**11.4.2** Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

**11.5** A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

*Handwritten signature*





**11.6** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

## **12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**12.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**12.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

**12.3.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

**12.3.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**12.4.** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**12.5** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

**12.6** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

**12.7** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

## **13. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**13.1** Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

**13.2** Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

**13.3** É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

**13.4** O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

**13.5** A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

**13.6** Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por **90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

**13.7** Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

*A*





**13.8** O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

**13.9** A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**13.10** O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 20 de Agosto de 2025.

  
**LUIZ ZENAIDE GOMES**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I  
TERMO DE REFERÊNCIA

## 1. OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", conforme especificações da planilha abaixo:

| Item | Nome do produto/serviço                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Quantidade | Unidade | Preço Unit. | Preço máximo total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------|-------------|--------------------|
| 1    | COMPLEMENTO ALIMENTAR Complemento alimentar em pó com uma combinação exclusiva de Cálcio, Vitamina D e Proteína, acrescido de vitaminas e minerais essenciais, além fibras. Zero adição de açúcares*. Fonte de Macronutrientes: Gorduras – 30%; Proteínas – 33%; Carboidratos – 37%. Apresentação: lata 370g. Sabor: Baunilha. Complemento via oral Nutren.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 300,00     | UND     | 102,94      | 30.882,00          |
| 2    | COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL Complemento alimentar infantil. Contém vitaminas do complexo B, zinco e vitaminas A, C, D e E. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Ingredientes: açúcar, maltodextrina, leite em pó desnatado, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de magnésio dibásico, L-ascorbato de sódio, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, ferro carbonila, nicotinamida, colecalciferol, palmitato de retinila, sulfato de manganês, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, D-biotina, cianocobalamina, cloridrato de tiamina, fitomenadiona, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodeto de potássio, cloreto de cromo, molibdato de sódio, selenito de sódio, estabilizante carragena e aromatizantes. Distribuição energética: Porção de 27g: Valor energético: 101 KCAL; Carboidratos: 24g; proteínas: 1,3 g; Gorduras totais: 0g. Forma de apresentação: latas de 380 ou 700g. Sustagem kids. | 300,00     | UND     | 43,54       | 13.062,00          |
| 3    | FIBRA ALIMENTAR Fibra Alimentar: mix de fibras solúveis (goma guar parcialmente hidrolisada e inulina). Informação nutricional: Porção 5g. Valor energético: 0 KCAL; Carboidratos totais: 0,0 g; açúcares: 0,0 g; fibra alimentar: 4,3 g. Fiber mais, nestle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 100,00     | UND     | 92,79       | 9.279,00           |
| 4    | FÓMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIAIS 0-36 MESE FÓMULA INFANTIL COM NECESSIDADES DE DIETOTERAPICAS ESPECIFICAS 0-36 MESES. Fórmula infantil em pó à base de aminoácidos livres, para lactentes e crianças de primeira infância de 0 a 36 meses de partida e seguimento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 200,00     | UND     | 355,59      | 71.118,00          |





|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |        |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|   | <p>Nutricionalmente completa e isenta de proteínas lácteas, foi formulada para necessidades dietoterápicas específicas, com restrição de lactose. É indicada para crianças de 0 a 3 anos Não contém leite e produtos lácteos. Xarope de glicose, óleos vegetais refinados (óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média [óleo de coco e/ou palmiste] e óleo de canola), fosfato de cálcio dibásico, L-arginina L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L- lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L- isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L- serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L- cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartarato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato demanganês, vitaminas B1 e B6, sulfato de cobre, vitaminas B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos. Embalagem de 400 gr. Produto referencia NEOCATE LCP 0-36 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |        |     |        |           |
| 5 | <p>FORMULA INFANTIL 0-6 MESES Fórmula infantil para bebês de 0 a 6 meses. Contém prebióticos, DHA e ARA e inclui nucleotídeos. Ingredientes: Proteína do soro de leite*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), lactose, leite desnatado em pó*, galactooligossacarídeos, maltodextrina, frutooligossacarídeos, carbonato de cálcio, óleo de Mortierella alpina, óleo de peixe, cloreto de potássio, citrato de potássio, caseinato de cálcio, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, cloreto de colina, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, L-triptofano, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sulfato de zinco, mio-inositol, fosfato de cálcio tribásico, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 400,00 | UND | 112,38 | 44.952,00 |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |        |     |        |           |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|   | <p>pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, colecalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificantes mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE.</p> <p>* Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referencia</p> <p>APTAMIL 1 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |        |           |
| 6 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS FÓRMULA INFANTIL 0-36 MESES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS DE VIDA, DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.</p> <p>Fórmula infantil 0-36 meses destinada a necessidades dietoterápicas. Contém proteína láctea extensamente hidrolisada, prebióticos, DHA, ARA e nucleotídeos. Ingredientes: proteína hidrolisada do soro de leite, maltodextrina, óleos vegetais (palma, canola, coco, girassol), galactooligossacarídeos (GOS), fruto-oligossacarídeos (FOS), fosfato tricálcico, cloreto de potássio, óleo de peixe, cloreto de magnésio, citrato trissódico, óleo de Mortierella alpina, carbonato de cálcio, vitamina C, cloreto de colina, taurina, sulfato ferroso, inositol, sulfato de zinco, nucleotídeos (uridina, citidina, adenosina, inosina, guanosina), vitamina E, L-carnitina, niacina, d-pantotenato de cálcio, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, vitaminas A, B12, B1, B2, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes ésteres de ácido cítrico e mono e diglicerídeos. NÃO CONTEM GLÚTEN. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL PROEXPERT PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | 100,00 | UND | 361,41 | 36.141,00 |
| 7 | <p>FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS FÓRMULA INFANTIL 0 - 12 MESES DESTINADA A NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS.</p> <p>Formula infantil 0-12 meses é espessada com goma jataí e contém DHA, ARA e taurina. Ingredientes: Lactose, leite em pó desnatado*, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), goma jataí, maltodextrina,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 100,00 | UND | 135,54 | 13.554,00 |





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |        |           |
|---|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|   | óleo de peixe, carbonato de cálcio, L-cistina, óleo de Mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, caseinato de cálcio, sulfato ferroso, L-triptofano, inositol, palmitato de ascorbila, proteína do soro de leite*, sulfato de zinco, fosfato de potássio dibásico, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, acetato de retinila, gluconato cúprico, palmitato de retinila, acetato de DL-alfa-tocoferila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, cloridrato de piridoxina, ácido N- pteroil-L- glutâmico, iodato de potássio, sulfato de manganês (II), fitomenadiona, selenito de sódio, coledalciferol, D-biotina, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e mono e diglicerídeos de ácidos graxos, antioxidante mistura concentrada de tocoferóis e regulador de acidez ácido cítrico. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA E DE PEIXE. Embalagem lata 800gr. Produto referência APTAMIL RR, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |        |           |
| 8 | FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS FÓRMULA INFANTIL 1-3 ANOS<br>Fórmula infantil para crianças a partir de 1 ano, contém prebióticos para o bom funcionamento intestinal e a imunidade, dha e ara, que auxiliam no crescimento e no desenvolvimento cognitivo. Ingredientes: lactose, leite desnatado*, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), fibras alimentares (galacto-oligosacarídeos e fruto-oligosacarídeos), proteína do soro do leite*, maltodextrina, carbonato de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloreto de colina, L-cistina, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa-tocoferila, mio-inositol, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, ácido N- pteroil-L- glutâmico, sulfato de manganês, fitomenadiona, selenito de sódio, coledalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica.<br>Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL 3 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | 200,00 | UND | 105,41 | 21.082,00 |
| 9 | FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES FÓRMULA INFANTIL 6-12 MESES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 400,00 | UND | 113,10 | 45.240,00 |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | <p>Fórmula infantil para bebês de 6-12 meses, oferece proteínas lácteas intactas, prebióticos, DHA e ARA e nucleotídeos, essenciais para o desenvolvimento saudável. Ingredientes: Lactose, leite parcialmente desnatado em pó, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de palma), proteína concentrada do soro de leite, galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos, maltodextrina, carbonato de cálcio, óleo de peixe, mortierella alpina, L-ascorbato de sódio, ácido L-ascórbico, caseinato de cálcio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, fosfato de potássio dibásico, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5- monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, DL-alfa tocoferol, cloreto de colina, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, nicotinamida, fosfato de cálcio tribásico, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, D-pantotenato de cálcio, palmitato de ascorbila, acetato de retinila, cloridrato de cloreto de tiamina, colesterciferol, riboflavina, cloridrato de piridoxina, iodato de potássio, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, selenito de sódio.</p> <p>NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, SOJA E PEIXE. * Fonte proteica. Embalagem 800gr. Produto referencia APTAMIL</p> <p>2 PREMIUM, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |        |     |        |           |
| 10 | <p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 0-12 MESES Fórmula infantil em pó de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância de 0 até 12 meses de idades, à base de proteínas de soja e não contém proteínas lácteas. Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, carbonato de magnésio, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L- carnitina, acetato de DL-alfa-tocoferila, nicotinamida, D- pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D- biotina, colesterciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 400,00 | UND | 146,49 | 58.596,00 |





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 127

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |        |     |        |           |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | CONTER PEIXE. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 0-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |        |     |        |           |
| 11 | <p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA 1-3 ANOS.</p> <p>Fórmula à base de soja para crianças a partir de 1 ano. Primeira e única da categoria, não possui fontes de proteína animal, é composta por vitaminas e minerais ajustados para a faixa etária. Ingredientes: Maltodextrina, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol alto oleico, óleo de girassol), proteína de soja*, carbonato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de cálcio tribásico, citrato tripotássico, hidrogênio fosfato de magnésio, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, acetato DL- alfa-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, riboflavina, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato cúprico, iodeto de potássio, sulfato de manganês (II), ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colecalciferol, selenito de sódio, cianocobalamina e emulsificante lecitina. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. PODE CONTER PEIXE. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. Produto referência APTANUTRI SOJA 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | 400,00 | UND | 143,96 | 57.584,00 |
| 12 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 0 A 6 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEAS Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos. Ingredientes: soro de leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol alto oleico, óleo de colza, óleo de girassol), leite integral*, fibras alimentares (galacto- oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), fosfolipídeos do ovo, carbonato de cálcio, citrato tripotássico, óleo de peixe, fosfato de cálcio dibásico, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, cloridrato de colina, taurina, carbonato de hidróxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa tocoferila, adenosina 5-monofosfato, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, DL-alfa tocoferol, gluconato cúprico, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                      | 400,00 | UND | 154,16 | 61.664,00 |



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 128

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | sulfato de manganês, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, coledalciferol, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 1 de 0-6 meses, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |        |           |
| 13 | FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LACTE FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 12 A 24 MESES.<br>À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.<br>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos, que auxiliam na regulação do trânsito intestinal (frequência e consistência das fezes) da criança e podem contribuir para o fortalecimento do sistema imunológico.<br>Ingredientes: leite em pó parcialmente desnatado*, proteína do soro do leite*, lactose, óleos vegetais (óleo de canola, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibras alimentares (galacto-oligossacarídeos, fruto-oligossacarídeos), maltodextrina, fosfolipídios do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, ácido L-ascórbico, citrato de potássio, taurina, sulfato ferroso, fosfato de cálcio dibásico, mio-inositol, sulfato de zinco, cloreto de colina, acetato de DL- alfa tocoferila, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, palmitato de retinila, sal dissódico de guanosina 5- monofosfato, gluconato cúprico, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, sulfato de manganês, ácido N-pteril-L- glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, selenito de sódio, coledalciferol, D-biotina e cianocobalamina.<br>CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE PEIXE E DE OVO. PODE CONTER SOJA.<br>Embalagem de 800gr. Produto referência APTAMIL PROFUTURA 3, DE 1 -3 ANOS DE IDADE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | 100,00 | UND | 143,44 | 14.344,00 |
| 14 | FORMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES A BASE DE PROTEÍNAS LACTEA FÓRMULA INFANTIL PARA BEBÊS DE 6 A 12 MESES.<br>À BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300,00 | UND | 155,00 | 46.500,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | <p>Fórmula infantil a base de proteínas lácteas intactas, contém prebióticos, DHA e ARA, e inclui nucleotídeos.</p> <p>Ingredientes: Leite parcialmente desnatado*, lactose, soro de leite*, óleos vegetais (óleo de colza, óleo de palma, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), fibra alimentar (galacto-oligossacarídeos, fruto- oligossacarídeos), fosfolípidos do ovo, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de Mortierella alpina, citrato tripotássico, ácido L-ascórbico, taurina, fosfato de cálcio dibásico, sulfato ferroso, cloreto de colina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL-alfa tocoferila, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5- monofosfato, inosina 5-monofosfato, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, gluconato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa-tocoferol, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina,</p> <p>sulfato de manganês, ácido N-pteróil-L-glutâmico, iodato de potássio, fitomenadiona, colesterciferol, selenito de sódio, D-biotina, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p> <p>CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS DE LEITE, DE SOJA, DE OVO E DE PEIXE. Embalagem de 800gr.</p> <p>Produto referência APTAMIL PRO FUTURA 2, DE 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> |        |     |        |           |
| 15 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS). FÓRMULA INFANTIL PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (1 A 3 ANOS).</p> <p>Fórmula infantil para crianças de primeira infância 1 a 3 anos. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, oleína de palma, maltodextrina, lactose, leite desnatado galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de girassol, sais minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de cálcio, sulfato ferroso, cloreto de potássio, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-a-tocoferila, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, colesterciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato e sal</p>                                                                                                                                                                                                                                         | 100,00 | UND | 107,65 | 10.765,00 |



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

FLS. 130

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |        |     |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | dissódico de guanosina 5- monofosfato), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio. *Fonte proteica. Embalagem de 800gr. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Produto referencia NAN CONFORT 1-3 ANOS, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |        |     |        |           |
| 16 | FORMULA INFANTIL PARA LACTANTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFANCIA FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS E PRIMEIRA INFÂNCIA COM PROTEÍNAS LÁCTEAS PARCIALMENTE HIDROLISADAS É DESTINADA À ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS COM HISTÓRICO FAMILIAR DE ALERGIAS<br>Fórmula infantil com prebióticos (gos/fos), dha e ara, e nucleotídeos. lactose, concentrado de proteína do soro do leite hidrolisada, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol), Mortierella alpina, galactooligossacarídeo, frutooligossacarídeo, fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de colina, vitamina C, taurina, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, uridina, citidina, vitamina E, adenosina, inosina, L-carnitina, niacina, guanosina, ácido pantotênico, biotina, sulfato cúprico, ácido fólico, vitaminas A, B2, B1, D, B6, sulfato de manganês, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificantes mono e diglicerídeos e lecitina de soja. Embalagem de 800gr. Produto referência<br>APTAMIL HA PROEXPERT, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | 200,00 | UND | 208,49 | 41.698,00 |
| 17 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES<br>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 0-6 MESES<br>Fórmula infantil de seguimento para lactentes (0-6 meses)<br>ingredientes: Soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, citrato de cálcio, fruto- oligossacarídeos, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, 2'- O-fucosilactose**, L-fenilalanina, L-ascorbato e sódio, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol com alto teor oleico, taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio- inositol, sulfato de zinco, citidina 5-monofosfato, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato***, bitartarato de colina, L-                                                                                                                                                                                                                     | 200,00 | UND | 118,24 | 23.648,00 |

21





## MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26



RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |        |           |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | <p>carnitina, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, D-pantotenato de cálcio, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, selenato de sódio, D-biotina, colesterciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose:</p> <p>Olissacarídeos. ***Nucleotídeos.</p> <p>ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem 800gr – Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Produto referencia NAN CONFORT 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |        |           |
| 18 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES 6-12 MESES</p> <p>Fórmula infantil de seguimento para lactentes de 6 a 12 meses. Ingredientes: Soro de leite desmineralizado lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto- oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, citrato de cálcio, fosfato de potássio, fruto-oligossacarídeos, cloreto de magnésio, fosfato de sódio, óleo de peixe com alto teor de DHA, 2'- O-fucosilactose, cloreto de cálcio, L-ascorbato de sódio, fosfato de cálcio dibásico, L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella Alpina com alto teor de ARA, cloreto de potássio, óleo de girassol com alto teor oleico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, acetato de DL-a-tocoferila, citidina 5-monofosfato***, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, adenosina 5-monofosfato***, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato***, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, iodeto de potássio, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colesterciferol, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fontes proteicas. **2'-O-fucosilactose: Oligossacarídeos. ***Nucleotídeos.</p> <p>Alérgicos: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA E PEIXE. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.</p> <p>Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN CONFORT 6-12 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.</p> | 150,00 | UND | 118,03 | 17.704,50 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |       |     |        |          |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|----------|
| 19 | <p>FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES. FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES.</p> <p>Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade.</p> <p>Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina,</p> <p>6'-Sialilactose, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina,</p> <p>acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona, selenato de sódio, coлекаliferol e cianocobalamina. Fontes proteicas Oligossacarídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Fórmula infantil para lactentes de 0-6 meses de idade. Ingredientes: Lactose, proteína parcialmente hidrolisada do soro do leite*, oleína de palma, óleo palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, fosfato de cálcio dibásico, 2'-O-fucosilactose**, cloreto de potássio, óleo de Mortierella alpina, Lacto-N-tetraose**, cloreto de magnésio, fosfato de potássio dibásico, óleo de alga Schizochytrium sp., L-ascorbato de sódio, L-fenilalanina, 6'-Sialilactose**, cloreto de sódio, L-histidina, L-tirosina, bitartarato de colina, 3'-Sialilactose**, taurina, mio-inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5- monofosfato, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, acetato de DL-a-tocoferila, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, riboflavina, acetato de retinila, tiamina mononitrato, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, iodeto de potássio, ácido N-pteróil-L-glutâmico, D-biotina, fitomenadiona,</p> | 50,00 | UND | 156,54 | 7.827,00 |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----|--------|----------|





CNPJ: 95.684.544/0001-26

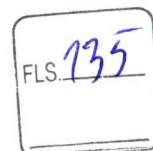
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |        |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | selenato de sódio, colecalciferol e cianocobalamina. Fontes proteicas **Oligossacarídeos. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Embalagem de 800gr. Produto referencia NAN SUPREME PRO 0-6 MESES, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |        |     |        |           |
| 20 | FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE 0-3 ANOS Fórmula infantil 0-36 meses de idade com proteínas lácteas parcialmente hidrolisadas, com prebióticos (GOS/FOS), DHA e ARA, taurina e nucleotídeos. Ingredientes: Concentrado proteico parcialmente hidrolisado do soro de leite, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de canola, óleo de coco, óleo de girassol, óleo de girassol alto oleico), xarope de glicose, amido, galacto-oligossacarídeos, maltodextrina, lactose, fruto- oligossacarídeos, dihidrogênio fosfato de potássio, cloreto de cálcio, óleo de peixe, cloreto de sódio, óleo de Mortierella alpina, L-tirosina, cloreto de colina, ácido L-ascórbico, taurina, L-ascorbato de sódio, inositol, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sal dissódico de uridina 5- monofosfato, citidina 5-monofosfato, adenosina 5- monofosfato, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, acetato de DL-alfa-tocoferila, L-carnitina, nicotinamida, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, D-pantotenato de cálcio, sulfato cúprico, palmitato de retinila, DL-alfa- tocoferol, riboflavina, cloridrato de cloreto de tiamina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês (II), iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenito de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.<br>Alérgicos: NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. CONTÉM DERIVADOS DE SOJA, LEITE E PEIXE. Produto referencia APTAMIL SENSITIVE ACTIVE, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 800gr. | 50,00  | UND | 191,24 | 9.562,00  |
| 21 | FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALER FÓRMULA INFANTIL QUE FUNCIONA COMO UMA DIETA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.<br>Fórmula Infantil fonte de nutrientes como ARA e DHA, além de nucleotídeos. Ainda, não contém lactose, sacarose, frutose e glúten, sendo ideal para bebês e crianças com intolerância a esses componentes. É indicada para bebês e crianças de primeira infância que manifestam alergia à proteína do leite de vaca, alergia concomitante à proteína do leite de vaca e da soja, além de quadros de má absorção intestinal ou que requerem terapia nutricional com dieta semi-elementar, como:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 200,00 | UND | 294,06 | 58.812,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |        |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | <p>diarreia crônica ou persistente, síndromes de má absorção intestinal, doença inflamatória intestinal, fibrose cística, e transição de nutrição parenteral para enteral.</p> <p>Ingredientes: Xarope de glicose, proteína hidrolisada do soro de leite, triglicerídeos de cadeia média, óleos vegetais (colza, girassol, palma), fosfato tricálcico, fosfato dihidrogenado de potássio, cloreto de potássio, carbonato de cálcio, óleo de peixe, óleo de fungos (Mortierella alpina), cloreto de colina, vitamina c, cloreto de sódio, cloreto de magnésio, taurina, inositol, sulfato ferroso, vitamina e, sulfato de zinco, L-carnitina, uridina, citidina, adenosina, inosina, niacina, d-pantotenato de cálcio, guanosina, d-biotina, sulfato de cobre, ácido fólico, sulfato de manganês, vitaminas A, B2, B12, B1, D, B6, iodeto de potássio, vitamina K, selenito de sódio, emulsificante, mono e diglicerídeos de ácidos graxos. Não contém glúten. Produto referência PREGOMIN PEPTI, podendo ser similar ou de melhor qualidade. Embalagem de 400gr.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |        |           |
| 22 | <p>FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES. FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES 0-6 MESES.</p> <p>Fórmula Infantil indicada para lactentes e de seguimento para lactentes com necessidade de dieta específica, como intolerância à lactose. Sua fórmula é fonte de nucleotídeos e ácidos graxos, como DHA e ARA.</p> <p>Ingredientes: Xarope de glicose, óleo de girassol alto oleico, proteína do soro de leite*, óleo de canola com baixo teor erúico, caseinato de potássio*, óleo de girassol, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de sódio monobásico, óleo de peixe com alto teor de DHA óleo de Mortierella alpina com alto teor de ARA, L- ascorbato de sódio, citrato de potássio, bitartarato de colina, óxido de magnésio, sulfato ferroso, mio-inositol, taurina, L-histidina, sulfato de zinco, L-carnitina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, D- pantotenato de cálcio, nicotinamida, acetato de DL-a- tocoferila, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, acetato de retinila, riboflavina, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês II, iodeto de potássio, ácido-N-pterol-L-glutâmico, fitomenadiona, D-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cloreto de magnésio, cianocobalamina, emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio . Fonte proteica. **Fonte de DHA.</p> | 200,00 | UND | 125,01 | 25.002,00 |





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |        |     |       |           |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|-------|-----------|
|    | ***Fonte de ARA.Composto sem glúten, sem gordura trans, zero lactose.Embalagem: lata 400gr.Produto referência NAN SL podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |        |     |       |           |
| 23 | SUPLEMENTO ALIMENTAR Dieta enteral FIBER: normocalórica (1.2kcal/ml) e normoproteica (15%) com 20g de fibras alimentares por embalagem. Densidade calórica 1,2Kcal/ml – 1200Kcal por litro. Proteína: 15% - 45g/l; Carboidrato: 55% - 170g/l.; Gordura: 30% - 39g/l.; Densidade Calórica: 1.2 kcal/ml. Fonte de Proteína: 55% Caseinato de Cálcio, 30% Proteína Isolada de Soja e 15% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de Carboidrato: 100% Maltodextrina. Fonte de Gordura: 64% Óleo de Canola e 36% Óleo de Milho, sendo 4% Ác. Graxos. Saturados / 14% Ác. Graxos Monoinsaturados / 10% Ác. Graxos Poli-insaturados. Fonte de Fibras: 20 g/l, sendo 50% Fibra Solúvel e 50% Fibra Insolúvel (Polidextrose e Polissacarídeo de Soja). Volume médio para atender a 100% da IDR em vitaminas e minerais: 630ml. Osmolaridade: 334 mOsm/L. Osmolalidade: 423 mOsm/kg. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. isosource fiber, podendo ser similar ou de melhor qualidade. | 300,00 | UND | 36,15 | 10.845,00 |
| 24 | SUPLEMENTO ALIMENTAR Dieta enteral hipercalórica e polimérica, nutricionalmente completa. Densidade calórica 1,5Kcal/ml – 1500Kcal por litro; Proteínas: 17%; Carboidratos: 56%; Gorduras: 27%; Osmolaridade 450 mOsm/L de água. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtido do leite de vaca e 16% proteína de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 54% óleo de canola, 23% óleo de soja e 23% TCM. Fonte de fibras: 8 g/L, 55% fibra de soja, 20% goma acácia, 18% FOS (frutooligossacarídeo) e 7% inulina. Forma de apresentação: Tetra Square 1000 ml. Sabor: Sem sabor, isosource 1.5kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 700,00 | UND | 51,19 | 35.833,00 |
| 25 | SUPLEMENTO ALIMENTAR Dieta enteral industrializada, normocalórica, normoproteica, sem lactose e isenta de fibras. Densidade calórica: 1.2 kcal / ml – 1200 Kcal por litro. Proteínas: 15%; Carboidratos: 56%; Gorduras 29%. Fonte de proteínas: 100% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídios: 51% óleo de canola e 49% TCM. Formas de apresentação: Tetra Square 1 L. Sabor: Baunilha. Osmolalidade: 360 mosm/kg de água, isosource 1.2kcal, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 700,00 | UND | 35,42 | 24.794,00 |
| 26 | SUPLEMENTO ALIMENTAR Dieta enteral que pode ser administrada via oral ou sonda para pessoas em                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 300,00 | UND | 73,16 | 21.948,00 |



|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |        |     |        |           |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|-----------|
|    | situação metabólica especial. Além disso, é um alimento normocalórico e normoprotéico que contribui para o controle glicêmico. Sem adição de sacarose, isento de lactose e glúten. Distribuição energética: densidade calórica 1,1 kcal/ ml – 1100 kcal por litro. Proteínas: 18%; Carboidratos: 34%; Gorduras: 48%. Fonte de proteínas: 84% caseinato de cálcio e sódio obtidos do leite de vaca e 16% proteína isolada de soja. Fonte de carboidratos: 48% amido de tapioca; 35% maltodextrina e 17% frutose. Fonte de lipídeos: 100% óleo de canola. Fonte de fibras: 15g/l; 41% goma guar parcialmente hidrolisada; 31% fibra de soja e 28% inulina. Osmolalidade: 337 mOsm/L de água. Forma de apresentação: Tetra Square 1 L. Novasuorce GC, podendo ser similar ou de melhor qualidade |        |     |        |           |
| 27 | SUPLEMENTO ALIMENTAR Formula alimentar à base de peptídeos, para nutrição enteral e oral HIDROLISADA, NÃO CONTÉM LACTOSE. Distribuição energética: Densidade calórica 1,0 kcal/ml. Proteínas: 16%; Carboidratos: 49%; Gorduras: 35%. Fonte de macronutrientes. Fonte de proteínas: 100% proteína do soro do leite hidrolisada. Fonte de carboidratos: 58% maltodextrina, 26% sacarose e 16% amido de batata. Fonte de lipídeos: 77% TCM; 23% óleo de canola e 06% lecitina de soja. Osmolaridade: 310 mOsm/L. Osmolalidade: 380 mOsm/L. Forma de apresentação: Lata 400g. Sabores: Baunilha. Peptamen, nestle, formula hidrolisada, podendo ser similar ou de melhor qualidade                                                                                                                | 50,00  | UND | 267,31 | 13.365,50 |
| 28 | SUPLEMENTO ALIMENTAR Fórmula pediátrica para nutrição enteral e oral, 1,0 kcal/mL , com TCM e isenta de lactose. Indicado para crianças de 1 a 10 anos de idade. Alimento em pó completo e balanceado, com fórmula normocalórica, normoproteica e normolipídica. Isento de lactose. Não contém glúten. Lata 400g. Osmolaridade: 305 mOsm/L de água. Osmolalidade: 356 mOsm/kg de água. Isosource junior.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 150,00 | UND | 73,16  | 10.974,00 |
| 29 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL Dieta padrão, normocalórica e normoproteica. Dieta em pó, administrada de forma enteral ou oral. Atinge diluição até 1.5 kcal. Distribuição energética: Densidade calórica: 1.0 a 1.5 Kcal/ml. proteínas: 15%; Carboidratos: 55%; Gorduras: 30%. Fonte de macronutrientes: Fonte de proteínas: 28% Caseinato de Cálcio, 56% Proteína, Isolada de Soja, 16% Proteína Isolada do Soro do Leite. Fonte de carboidratos: 100% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 65% Óleo de Canola, 35% Óleo de Milho. Lata com 800 g: fornece 3458 kcal / rendimento: 3500 ml / lata. Com colher medida: 7,8 gramas.                                                                                                                                                                      | 600,00 | UND | 87,29  | 52.374,00 |





|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |        |     |        |            |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-----|--------|------------|
|    | Sabor: Baunilha. Osmolaridade 266 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Osmolalidade: 321 mOsm/kg H <sub>2</sub> O. Referencia trophic basic, podendo ser similar ou de melhor qualidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |        |     |        |            |
| 30 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL Suplemento Nutricional em pó para adultos, com 28 vitamins e minerais, com alto teor de vitamina D, C e Calcio. Distribuição energética: porção de 23,8 g. valor energético: 100 KCAL; Carboidratos:13g; proteínas:3,7 g; Gorduras totais:3,3g. Forma de apresentação: lata 850 g. sabores: baunilha, morango, chocolate. Ensure.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 700,00 | UND | 272,50 | 190.750,00 |
| 31 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS. SUPLEMENTO NUTRICIONAL INFANTIL 4-10 ANOS. Suplemento nutricional infantil- ingredientes: Amido de milho hidrolisado, açúcar, proteína concentrada do leite, óleo vegetal de soja, óleo vegetal de girassol altamente oléico, cacau em pó, proteína concentrada do soro do leite, minerais (citrato de potássio, fosfato de magnésio dibásico, cloreto de potássio, cloreto de sódio, fosfato de cálcio tribásico, fosfato de potássio monobásico, carbonato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de manganês, sulfato de cobre, iodeto de potássio, cloreto de cromo, selenito de sódio, molibdato de sódio, citrato de sódio, cloreto de magnésio), triglicerídeo de cadeia média (TCM), proteína isolada de soja, frutooligossacarídeo (FOS), vitaminas (cloreto de colina, ácido L-ascórbico, palmitato de ascorbila, acetato de DL-alfa-TOCOFERILA, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, cloridrato de piridoxina, cloridrato de cloreto de tiamina, riboflavina, palmitato de retinila, betacaroteno, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, vitamina D3, cianocobalamina), ácido docosahexaenóico do óleo de C. cohnii, destrose, ácido aracdônico do óleo de M. alpina, taurina, m-inositol, óleo vegetal de milho, tartarato de L-carnitina, Lactobacillus acidophilus, Bifidobacterium lactis, aromatizante, acidulante ácido cítrico e regulador de acidez hidróxido de potássio. Embalagem de 900gr. Produto Referencia PEDIASURE, podendo ser similar ou de melhor qualidade.<br>NÃO CONTÉM GLÚTEN.<br>ESTE PRODUTO NÃO É LEITE EM PÓ. | 50,00  | UND | 210,24 | 10.512,00  |
| 32 | SUPLEMENTO NUTRICIONAL ZERO LACTOSE Suplemento nutricional zero Lactose, formulado com nutrientes essenciais para suprir as necessidades vitamínicas, proteicas e calóricas de pessoas a partir dos 50 anos de idade, podendo ser                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 50,00  | UND | 231,86 | 11.593,00  |



|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|---------------------|
| uma opção para dietas com restrição de lactose. É normocalórica e hiperproteica, podendo ser administrada via oral ou sonda. Distribuição energética: Proteínas: 34%; Carboidratos: 35%; Gorduras: 31%. Osmolalidade: 285 mOsm/Kg de água (Conforme reconstituição indicada pelo fabricante (27,5 g + 180 mL de água). Fonte de proteínas: 35% caseinato de cálcio obtido do leite de vaca, 33% proteína concentrada do soro do leite de vaca e 32% leite integral. Fonte de carboidratos: 52% leite integral e 48% maltodextrina. Fonte de lipídeos: 100% leite integral. Fonte de fibras: 2,2 g/55 g de produto (27,5 g, 2x ao dia). 71% FOS (Frutooligossacarídeos) e 29% inulina. Forma de apresentação: Lata 740 g. Sabor: baunilha. Complemento zero lactose Nutren. |  |  |  |                     |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  | <b>1.102.005,00</b> |

## 1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### 1.2.1 Conforme descrição do item 1.1.

## 1.3 DA PADRONIZAÇÃO

### 1.3.1 Não se aplica

## 1.4 DO FORNECIMENTO

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada no prazo de 15 (Quinze) dias (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital.

A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos.





## 2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Fundamenta-se a necessidade de aquisição de leites, fórmulas infantis e dietas especiais para garantir a assistência integral à saúde dos usuários atendidos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), Pronto Atendimento (PA) e no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) do Município de Santa Maria do Oeste – PR. O fornecimento destes insumos é essencial para a manutenção e recuperação da saúde de grupos populacionais específicos que, por razões fisiológicas, metabólicas ou patológicas, não podem ter suas necessidades nutricionais supridas por meio da alimentação convencional. A ausência desses produtos pode levar a quadros graves de desnutrição, falhas no desenvolvimento neuropsicomotor, agravamento de doenças crônicas, aumento do tempo de internação e, em casos extremos, ao óbito. A demanda por estes produtos abrange diversos públicos, incluindo:

- Lactantes: Crianças nos primeiros meses de vida que possuem contraindicações ao aleitamento materno, que apresentam condições específicas como Alergia à Proteína do Leite de Vaca, intolerância à lactose ou erros inatos do metabolismo.

- Pacientes com necessidades nutricionais especiais: Crianças, adultos e idosos portadores de doenças que afetam a ingestão, digestão ou absorção de nutrientes, como pacientes oncológicos, e demais que necessitam de recuperação nutricional.

Portanto, a aquisição destes insumos se caracteriza como um investimento indispensável para a promoção da saúde e a prevenção de agravos, em total alinhamento com os princípios do SUS.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

**3.1.** A futura licitação tem por objeto Aquisição de leites, fórmulas e dietas especiais para atendimento das necessidades dos usuários atendidos nas unidades básicas de saúde, pronto atendimento e CAPS da secretaria municipal de saúde de Santa Maria do Oeste – PR. Os itens ofertados devem estar em conformidade com as exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade. Os itens deverão ser entregues em parcelas, mediante a expedição de autorização de fornecimento pelas secretarias. Contratar empresa para fornecimento de forma parcelada de leites especiais, suplemento alimentar e fórmulas lácteas por meio de Pregão eletrônico, em observância a Lei 14.133/2021.

A solução visa atender às necessidades nutricionais de crianças em situação de vulnerabilidade bem como de pacientes com diagnóstico de CA ou com quadro de desnutrição severa no município. Para garantir a eficácia e a qualidade dos produtos adquiridos, é fundamental que a solução contemple não apenas a compra, mas também a manutenção e a assistência técnica, quando necessário. Primeiramente, a descrição da solução envolve a seleção rigorosa de fornecedores que ofereçam produtos com padrões elevados de qualidade, segurança e conforto. Para tanto, as especificações técnicas devem ser definidas com clareza, abordando aspectos como composição, prazo de validade, certificações e normas de segurança alimentar. É imprescindível que os produtos estejam em conformidade com a legislação vigente garantindo assim a proteção da saúde das crianças e demais pacientes.

Além disso, para a aquisição, será feita uma pesquisa de preços abrangente, que permita a comparação de diferentes fornecedores, assegurando a melhor relação custo-benefício. Uma vez finalizada a compra, é vital que a logística de entrega seja bem planejada, considerando prazos e condições de transporte, para que os produtos cheguem em perfeitas condições ao destino.

Em relação à manutenção e à assistência técnica, é importante ressaltar que, dada a natureza dos produtos fórmulas e suplementos não requerem manutenção complexa. No entanto, questões relacionadas à qualidade e à integridade dos materiais durante o armazenamento e transporte devem ser monitoradas. Para isso, o fornecedor deve garantir um suporte técnico adequado, que inclua um canal de comunicação eficiente para atendimento a dúvidas e reclamações.

Além disso, é essencial que o fornecedor se comprometa com a realização de treinamentos ou capacitações para os profissionais envolvidos na distribuição e no manuseio dos produtos. Isso garante



que todos estejam informados sobre as melhores práticas de armazenamento, uso e descarte, contribuindo para a segurança e bem-estar das crianças.

Em situações de eventual necessidade de troca ou devolução de produtos, o contrato deve contemplar cláusulas específicas que garantam a agilidade na resolução de problemas, como a entrega de produtos em condições inadequadas ou que apresentem defeitos. Essa estrutura de suporte é crucial para manter a continuidade do atendimento e a confiança na execução do contrato.

Portanto, a descrição da solução como um todo abrange não apenas a aquisição eficiente de produtos de qualidade, mas também a implementação de um sistema de apoio e assistência que assegure a integridade e o correto uso dos itens adquiridos, garantindo, assim, o bem-estar das crianças atendidas.

#### 4. PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **MERCADO ALVORADA; FARMÁCIA FARMAOESTE; HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES**, ambas atuantes na área do objeto.

#### 5. PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO DO ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

#### 6. SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

#### 7. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

#### 8. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

#### 9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo solicitado (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração) junto à Comissão de Recebimento de Bens, Serviços e Obras/Fiscais do Município, no endereço indicado pela Secretaria no momento da solicitação.

9.2 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.





9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

## 10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

### 10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

### 10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;



**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10...12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

**10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

**20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

## **11. FORMA DE PAGAMENTO**

**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos produtos ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

**11.5** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.





## 12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

**12.1** As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

**12.2** Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

**12.3** Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

**12.4** O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

**12.5** As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

## 13. ALTERAÇÃO SUBJETIVA

**13.1** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**13.2** A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

## 14. SUBCONTRATAÇÃO

**14.1** É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

## 15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

**15.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**15.1.1.** Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

## 16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

**16.1** Não se aplica

## 17. VIGÊNCIA:

**17.1** O contrato terá vigência de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 18. DO REAJUSTAMENTO.

**18.1** A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

**18.1.1.** A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

*Handwritten signature*



**18.1.2.** O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**18.2** Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

**18.3.** Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

**18.4.** A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

## 19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

**19.1** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

| Dotações             |                  |                         |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática  | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
| 2025                 | 1480             | 08.002.12.361.1201.2035 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1600             | 08.002.12.365.1201.2039 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1610             | 08.002.12.365.1201.2039 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1720             | 08.003.12.366.1201.2040 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 1770             | 08.003.12.367.1201.2041 | 134              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3110             | 13.002.10.301.1001.2075 | 494              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3500             | 14.002.08.241.0801.2110 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3560             | 14.002.08.242.0801.2111 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3740             | 14.002.08.243.0802.6088 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 3910             | 14.002.08.244.0801.2086 | 934              | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |
| 2025                 | 4050             | 14.002.08.244.0801.2089 | 0                | 3.3.90.32.00.00     | Do Exercício   |

## 20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

## 21. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 20 de Agosto de 2025.

LUIZ ZENAIDE GOMES

Responsável pela elaboração do Termo de Referência





**ANEXO II**

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

**1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

**1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:**

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

**1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

**1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:**

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão em que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

**1.5 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).**



**1.6 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP**, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, além de Declaração escrita sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

**1.6.1** De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

**1.6.1.1** A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

**1.7** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

**1.8** Na hipótese do item 1.6.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

**1.9** Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

**1.10** Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.





CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

## ANEXO III

## MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° xxx Ano: xxx

## DADOS DO FORNECEDOR

|             |                      |                 |  |  |  |
|-------------|----------------------|-----------------|--|--|--|
| Fornecedor: |                      |                 |  |  |  |
| CNPJ/CPF :  | Inscrição Estadual : |                 |  |  |  |
| Endereço :  |                      |                 |  |  |  |
| Bairro:     |                      |                 |  |  |  |
| CEP: :      | Cidade:              | Estado:         |  |  |  |
| Telefone:   | Fax:                 | e-mail:         |  |  |  |
| Banco:      | Agência:             | Conta-corrente: |  |  |  |

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

## 1. Especificações técnicas:

| Item  | Nome do produto/serviço | Quant | Marca | Preço máx | Preço máx total |
|-------|-------------------------|-------|-------|-----------|-----------------|
|       |                         |       |       |           |                 |
| TOTAL |                         |       |       |           |                 |

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
- 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



**ANEXO IV**

*MODELO DE PROCURAÇÃO*

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

\_\_\_\_\_  
OUTORGANTE





**ANEXO V**

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

**1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO**

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

**1.1** Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

**1.2.** Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

**2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES**

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

**3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL**

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

**4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS**

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

\_\_\_\_\_  
**Nome do representante legal**



ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

| ÓRGÃO/ENTIDADE                                                                                                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Local de Entrega:</b> Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR. |
| <b>Responsável pelo Recebimento:</b>                                                                           |
| <b>Telefone:</b> 42 99841-0496                                                                                 |
| <b>Horário de Funcionamento:</b> 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs                                         |





## ANEXO VII

## MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

## CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) Rua José de França Pereira, nº 10, Centro Santa Maria do Oeste PR, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º 10/2023, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

**CONTRATADO(A):** [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202\_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**1 OBJETO:**

**“AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”,** conforme descrito no Termo de Referência.

| Item  | Nome do produto/serviço | Quant | Marca | Preço máx | Preço máx total |
|-------|-------------------------|-------|-------|-----------|-----------------|
|       |                         |       |       |           |                 |
| TOTAL |                         |       |       |           |                 |

**2 FUNDAMENTO:**

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

**3 FORMA DE FORNECIMENTO:**

O objeto deste procedimento deverá ser entregue de forma parcelada (mediante requisição emitida pela Secretaria Municipal de Administração), a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.



Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O produto ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Saúde, através dos Fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos produtos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos produtos.

#### 4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

#### 5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC).

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

#### 6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **MARIELY PEREIRA MOREIRA**, Secretário de Saúde e fiscais **KARINE DE FATIMA DE OLIVEIRA** e **PATRICIA DE SENE**.





**6.4** A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

## **7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:**

**7.1** Os produtos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

**7.2** Os produtos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

**7.3** Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## **8 FONTE DE RECURSOS:**

**8.1** A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Dotações             |                  |                        |                  |                     |                |
|----------------------|------------------|------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|                      |                  |                        |                  |                     |                |
|                      |                  |                        |                  |                     |                |

## **9 VIGÊNCIA:**

**9.1** O contrato terá vigência de XXXX, contados de \_\_/\_\_/\_\_ a \_\_/\_\_/\_\_.

## **10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **10.1 São obrigações do Contratado:**

**10.1.1** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

**10.1.2** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

**10.1.3** substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

**10.1.4** comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**10.1.5** indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

**10.1.6** manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



**10.1.7** guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

**10.1.8** arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

**10.1.8.1** alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

**10.1.8.2** retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

## **10.2 São obrigações do Contratante:**

**10.2.1** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

**10.2.2** exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**10.2.3** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

**10.2.4** comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

**10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

**10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

**10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

**10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

**10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

**10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

**10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

**10.2.12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

**10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

**20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

## **11 FORMA DE PAGAMENTO**





**11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

**11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

**11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

**11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

**11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

**11.4** Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

## **12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**12.1** Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

**12.1.1** Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

## **13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.**

**13.1** Não se aplica

## **14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**14.1.** O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

**14.2.** A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

**14.3.** A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

**14.3.1.** A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

**14.4** Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

**14.5** O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.



**14.6** Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

**14.7** Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

**14.8** As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

#### **15. CASOS DE EXTINÇÃO:**

**15.1** O presente instrumento poderá ser extinto:

**15.1.1** por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

**15.1.2** de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

**15.1.3** por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

**15.2** No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

**15.3** Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

**15.4** O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

#### **16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:**

**16.1** Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

**16.1.1** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

**16.2** É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

**16.3** A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

**16.4** As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.





**16.5** Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

## **17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

**17.1** O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

**17.2** O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

**17.3** Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

**17.4** Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

**17.5** o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

**17.6** o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

**17.7** O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

**17.8** O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

**17.9** A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

**17.10** o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

**17.11** Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

**17.12** As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.



**17.13** O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

**17.14** Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

**17.15** Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

**17.16** As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

#### **18. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**18.1** Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

**18.2** Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

**18.3** O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

**18.4** As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:





ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_\_, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- ( ) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- ( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- ( ) COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal



**ANEXO IX**

**DECLARAÇÃO LGPD.**

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Representante Legal





## AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 03 de Setembro de 2025.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

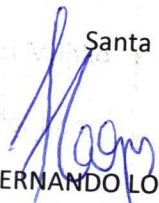
**VALOR MAXIMO:** R\$ 1.102.005,00 (Hum Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2025.

  
FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria n° 144/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03 de Setembro de 2025.

LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.102.005,00 (Um Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2025.

FERNANDO LOPES

Pregoeiro - Portaria n.º 144/2025





## Extrato de publicação

PREGÃO ELETRÔNICO - 030/2025

Nº PROC. ADM. 100/2025

Extrato de publicação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido por FERNANDO LOPES e tendo como autoridade OSCAR DELGADO.

PUBLICAÇÃO: 20/08/2025 16:14

INÍCIO REC. PROPOSTA: 21/08/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 03/09/2025 09:00

INÍCIO DISPUTA: 03/09/2025 09:30

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 1.102.005,0000

### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE  
- PR.

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: [https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DCHHUR7soVxql67cCeLIJNnPwziwX5m1Q\\_9YtQp4jQ2QTUCg16tzsn4LIIRbe5z4CeMFKcd09\\_%2Fds4cH37E0QyZg2S71QtH5NMkpWwdqluggv0%3D](https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DCHHUR7soVxql67cCeLIJNnPwziwX5m1Q_9YtQp4jQ2QTUCg16tzsn4LIIRbe5z4CeMFKcd09_%2Fds4cH37E0QyZg2S71QtH5NMkpWwdqluggv0%3D)

FERNANDO LOPES

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 20/08/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 20 de agosto de 2025.

**SILVANO TORTELLI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Sandra Mara Dalek  
Código Identificador:77A80E06

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO: “AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR”.**

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.**

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h30min do dia 03 de Setembro de 2025.**

**LOCAL: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) “Acesso Identificado no link – licitações”**

**VALOR MAXIMO: R\$ 1.102.005,00 (Um Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais).**

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item

- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2025.

**FERNANDO LOPES**  
Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

Publicado por:  
Fernando Lopes  
Código Identificador:C754E905

**LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2025**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.”

Assim, com base no Art. 75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 20 de Agosto de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 99/2025**  
**REFERENTE: DISPENSA N.º 29/2025**

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA.”**  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

**CONTRATADO:** BONAZIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 42.706.308/0001-05, com Sede na Avenida Carneiro Leão, nº 563, sala 1201, CEP 87.014-010, Zona 04, Maringá/PR.

**VALOR TOTAL:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o art.75, Inciso I da Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores.

Santa Maria do Oeste – PR, 20 de Agosto de 2025.

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Eliane  
Código Identificador:92B7C538

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01335/2025**

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000 – Fone/Fax: (042) 3644-1137 - 1244

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 01335/2025**

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste com base nos dispositivos da Lei Municipal n.º 580/2021, defere requerimento e resolve conceder diária(s), para deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

deslocamento do servidor conforme especificado a seguir:

**NOME DO SERVIDOR:** MARIA DA GLORIA TOMEM  
**MATRÍCULA n.º** 9997493

**CARGO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL CPF N.º 026.\*\*\*.\*\*\*-17

**OBJETIVO DA VIAGEM:** DESLOCAMENTO PARA O MUNICIPIO DE GUARAPUAVA, PARA CAPACITAÇÃO SESC EM REDE ATIVIDADES DE SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV.

**PERÍODO DE AFASTAMENTO:**

**Data de Saída:** 06/08/2025-

**Data de Retorno:** 06/08/2025-

**CIDADE DE ORIGEM:** SANTA MARIA DO OESTE

**CIDADE DE DESTINO:** GUARAPUAVA PR **Código do IBGE:** 09401

**TIPO PADRÃO DE OBJETIVO TCE/PR:** 99 OUTROS OBJETIVOS NÃO LIGADOS AO TCE/PR

**N.º DE DIÁRIAS:** 01 (UMA) **PERNOITE:** ( )SIM (X)NÃO

**VALOR UNITÁRIO R\$:** R\$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO CEM REAIS)

**VALOR TOTAL R\$:** R\$175,00 (CENTO SETENTA E CINCO CEM REAIS)

Santa Maria do Oeste/PR 20 de Agosto de 2025

**OSCAR DELGADO**  
Prefeito Municipal



## Santa Maria do Oeste

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 100/2025 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

**OBJETO:** "AQUISIÇÃO DE LEITES, FÓRMULAS E DIETAS ESPECIAIS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS ATENDIDOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PRONTO ATENDIMENTO E CAPS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA MARIA DO OESTE - PR".  
**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até as 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 09h00min do dia 03 de Setembro de 2025.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h30min do dia 03 de Setembro de 2025.

**LOCAL:** [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) "Acesso Identificado no link – licitações"  
**VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.102.005,00 (Hum Milhão Cento e Dois Mil e Cinco Reais).

- Critério de Julgamento: Menor Preço Por Item  
- Aquisição do Edital

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua Jose de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: [www.santamariadooeste.pr.gov.br](http://www.santamariadooeste.pr.gov.br).

Informações: (42) 9 9841-0495

Santa Maria do Oeste/PR, 20 de Agosto de 2025.

FERNANDO LOPES  
Pregoeiro - Portaria nº 144/2025

111321/2025

## São José dos Pinhais

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 18/2025 – SERMALI

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução da obra de revitalização de via urbana em CBUQ, 3.780,00m², contendo serviços de fresagem, recapeamento, meio-fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito e readequação de calçadas. Trecho: Rua Antonina (222 metros - entre as Ruas Prof. João da Costa Viana até a Rua Nossa Sra. da Luz) e Rua Joaquim Inácio de Souza (318 metros - entre as Ruas Dr. Quinzito de Quadros Souza e Rua Joaquim Nabuco). Área Pavimentada: 3.780,00 m².

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de setembro de 2025 às 09h.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando N.º da Concorrência e o código UASG 987885. Já os anexos do edital estão disponíveis no endereço eletrônico [https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/vp\\_licitacao](https://sisazul.sjp.pr.gov.br/webapp/portaltransparencia/vp_licitacao), informando a modalidade e o N.º da Concorrência. Demais informações poderão ser obtidas através dos emails: [comissaolicitacaobras@sjp.pr.gov.br](mailto:comissaolicitacaobras@sjp.pr.gov.br) [pregoeiros.sermali@sjp.pr.gov.br](mailto:pregoeiros.sermali@sjp.pr.gov.br)

São José dos Pinhais, 11 de agosto de 2025.

ANDRÉ GABARDO  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

106401/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 134/2025 – SERMALI

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material médico hospitalar de natureza comum, essencial à continuidade e qualidade na prestação dos serviços de saúde para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, sendo Hospital e Maternidade São José dos Pinhais, UPAs Afonso Pena e Rui Barbosa, SAMU e Unidades Básicas de Saúde.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 04 de setembro de 2025 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3299-5930 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ GABARDO  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

108812/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 132/2025 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais para atividades pedagógicas, interativos, com Braille, e QR Code integrados a uma plataforma digital para suporte, capacitação com a finalidade da implementação de projeto de educação participativa e motricidade livre nas escolas municipais de educação infantil, conforme especificações constantes no Termo de Referência e seus anexos.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 09 de setembro de 2025 às 09h00min.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>, informando o código do Município - UASG 987885. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6888 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 12 de agosto de 2025.

ANDRÉ GABARDO  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

110695/2025

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - PR SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS MATERIAIS E LICITAÇÕES COMUNICADO DE RETOMADA

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 32/2025 – SERMALI

**OBJETO:** Registro de Preços – serviço de confecção de adesivos de veículos e paredes, com instalação e remoção, necessários para a personalização de espaços municipais e identificação de veículos oficiais.

O Município de São José dos Pinhais vem através da Secretaria Municipal de Recursos Materiais e Licitações, comunicar a retomada do **Pregão Eletrônico nº 32/2025- SERMALI** com data de abertura prevista para o dia 08/04/2025 fica com nova data para o dia **11/09/2025 às 09h00min**. O edital completo com alterações poderá ser conferido através do endereço eletrônico <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras> informando o **Pregão nº 90032 e o código UASG 987885**. Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sito na Rua Passos Oliveira nº 1101 – Centro, no horário compreendido das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, ou pelos telefones (41) 3381-6849 e/ou 3381-6670.

São José dos Pinhais, 18 de agosto de 2025.

Andre Gabardo  
Secretário Municipal de Recursos Materiais e Licitações

111233/2025

## São José da Boa Vista

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N.º 27/2025 – FORMA: PRESENCIAL

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade Pregão, em sua forma Presencial, que tem por objeto o "Registro de preços de itens de supermercado para atender a demanda dos departamentos da prefeitura municipal de São José da Boa Vista". A sessão se dará no dia 04/09/2025, a partir das 10h00min na Sala de Reuniões da Divisão de Licitações, situada na Sede da Prefeitura Municipal, na Rua Reinaldo Martins Gonçalves, nº. 85, Centro. Os envelopes poderão ser entregues a partir das 08h00min, encerrando-se o recebimento às 09h59min, sendo a abertura pontualmente às 10h00min. Valor máximo aceitável R\$ 816.512,22 (oitocentos e dezesseis mil quinhentos e doze reais e vinte dois centavos). Mais esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: [licitacoes@saojosedaboavista.pr.gov.br](mailto:licitacoes@saojosedaboavista.pr.gov.br). Os interessados poderão obter o edital completo nos sites: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br> ou <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. São José da Boa Vista, 20 de agosto de 2025.

Willys Manoel Barbosa - Pregoeiro Oficial

111211/2025

## Sertaneja

### PREFEITURA DE SERTANEJA/PR AVISO DE EDITAL

#### PREGÃO N.º 35/2025 – FORMA ELETRÔNICA

A Prefeitura de Sertaneja, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 21/08/2025, o **Edital do Pregão nº**

**35/2025 – Forma Eletrônica**, do tipo menor preço, para aquisição de 01 veículo hatch. A sessão será realizada às **14h00m do dia 03/09/2025**, na plataforma COMPRAS GOV.BR - UASG: 932270 - <https://cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras>. O edital completo estará à disposição dos interessados, no site [www.sertaneja.pr.gov.br](http://www.sertaneja.pr.gov.br), link licitações, campo "Pregão nº 35/2025 – Forma Eletrônica e na plataforma COMPRAS.GOV.BR - UASG:



## Esclarecimentos - Processo 030/2025 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

### Requerimento

| Criado em        | Texto                                                 | Arq. escl. | Endereço                |
|------------------|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 21/08/2025 10:09 | Bom dia! - Gostaríamos de saber a VALIDADE dos itens? |            | Não há arquivo anexado. |

### Resposta

| Criado em        | Texto                                                 | Arq. resp. | Endereço                |
|------------------|-------------------------------------------------------|------------|-------------------------|
| 21/08/2025 14:15 | BOA TARDE, INFORMO O PRESENTE EDITAL SERÁ RETIFICADO. |            | Não há arquivo anexado. |

FERNANDO LOPES  
SANTA MARIA DO OESTE-PR - 21/08/2025